



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 52 - 23 a 27 de dezembro de 2024

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br



ATOS DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/12/2024

DESPACHO

17 de dezembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DIEGO FERNANDO DA SILVA PASCHOAL, matrícula SIAPE nº 227****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Campus Macaé, no período de 10/03/2025 a 22/02/2026, para realização de pós-doutorado, junto à Vrije Universiteit, em Amsterdã, Holanda, – com ônus CNPq. (Processo 23079.257752/2024-18)

DESPACHO

19 de dezembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO LUIZ DA SILVA DO REGO LIMA, matrícula SIAPE nº 102****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 17/03/2025 a 29/03/2025, para participação em workshop e outras atividades acadêmicas, junto ao Centre Marc Bloch, em Berlim, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.262919/2024-62)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.257636/2024-07

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e FLÁVIA DA SILVA GRAÇA DE ALBUQUERQUE.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 20/12/2024.

Prazo de vigência: 24 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e FLÁVIA DA SILVA GRAÇA DE ALBUQUERQUE, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº23079.005545/2019-12

Espécie: Termo Aditivo 05/2024 ao Convênio 09/2019

Título: "Cultura Digital, Inovação Cidadã e Formação Livre. Ações de Extensão da ECO/UFRJ"

Objeto: a prorrogação da vigência deste Convênio de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025

Data de Assinatura: 18/12/2024

Assinado pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO- FUJB- Alberto Felix Antonio da Nobrega e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 23079.208529/2022-85

Espécie: Termo Aditivo 03/2024 ao Convênio 20/2022

Título: Energia e Sociedade do Capitalismo contemporânea

Objeto: a prorrogação da vigência deste Convênio de 31 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025.

Data de Assinatura: 17/12/2024

Assinado pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO- FUJB- Alberto Felix Antonio da Nobrega e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº23079.232216/2021-67

Espécie: Termo Aditivo 04/2024 ao Convênio 29/2021

Título: "Música, Cultura e Antirracismo"

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 31 de dezembro de 2024 para 30 de abril de 2025.

Data de Assinatura: 17/12/2024

Assinado pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO- FUJB- Alberto Felix Antonio da Nobrega e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23079.224584/2023-01

Espécie: Termo Aditivo 04/24 ao Convênio Específico: 04/24

Título: Gestão de Emergências e Desastres Naturais e Humanos

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 17 de dezembro de 2024 para 30 de novembro de 2029

Vigência: de 17 de dezembro de 2024 para 30 de novembro de 2029

Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2024

Assinaram o Convênio: pela FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISA E ESTUDOS TECNOLÓGICOS- COPPETEC, Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora em Exercício Cassia Curan Turci

PORTARIA Nº 12608, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 834, de 09 de fevereiro de 2021 publicada no BUFRJ nº nº 07 de 18/02/2021, que trata da licença para acompanhamento de cônjuge do(a) servidor(a) ALICE LASCHUK HERLINGER, matrícula SIAPE nº 2416693.

Onde se lê: "a partir do dia 01/03/2021, por tempo indeterminado", leia-se: "no período de 01/03/2021 a 01/02/2025", ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.201923/2021-10)

PORTARIA Nº 12611, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ELLEN CRISTINA QUIRINO LACERDA, Matrícula SIAPE nº 1296741, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Nutrição Básica Experimental, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FG-1, processo nº 23079.261383/24-68.

PORTARIA Nº 12612, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CRISTIANE MESQUITA DA SILVA GORGONIO, Matrícula SIAPE nº 1395344, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Nutrição Básica Experimental, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FG-1, processo nº 23079.261383/24-68.

PORTARIA Nº 12613, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, CRISTIANE MESQUITA DA SILVA GORGONIO, Matrícula SIAPE nº 1395344, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Nutrição Básica Experimental, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FG-1, processo nº 23079.261383/24-68.

PORTARIA Nº 12614, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Designar JULIANA DE PAULA LIMA, Matrícula SIApe nº 1215534, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Nutrição Básica Experimental, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FG-1, processo nº 23079.261383/24-68.

PORTARIA Nº 12685, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 8031, de 30 de agosto de 2022, publicada no BUFRJ nº 36, de 08 de setembro de 2022, que trata da licença para acompanhamento de cônjuge do(a) servidor(a) KARINA VIANA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2075661.

Onde se lê: “no período de 17/10/2022 a 28/02/2025”, leia-se: “no período de 17/10/2022 a 21/05/2024”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.237682/2022-10)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.258173/2023-10

Espécie: Termo Aditivo 01/2024 ao Convênio Específico 07/2024

Título: Apoio aos laboratórios de pesquisa multiusuários da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Objeto: Aumento do valor global de R\$ 5.221.450,97 (cinco milhões duzentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) para R\$ 12.016.541,76 (doze milhões, dezesseis mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024

Assinaram o Termo Aditivo: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.224646/2020-24

Espécie: Termo Aditivo 05/2024 ao Convênio Específico 32/2020

Título: Desenvolvimento de plataformas inovadoras de vacinas para SARS-CoV-2 através de um RNA sintético.

Objeto: Prorrogação da vigência de 11 de janeiro de 2025 para 11 de janeiro de 2026.

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024

Assinaram o Termo Aditivo: Pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nóbrega, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

EXTRATO

Processo nº 23079.245036/2024-98

Espécie: Convênio Específico nº 39/2024

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto intitulado “Indicadores de área queimada por satélite”.

Valor: R\$ 999.372,02 (novecentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e dois reais e dois centavos).

Vigência: Da data da assinatura até 15 de outubro de 2025.

Data de assinatura: 17 de dezembro de 2024.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cássia Curan Turci.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.042893/2019-71

Espécie: Termo Aditivo 02/2024 ao Convênio Específico 16/2019

Título: Produção audiovisual educativa – memória, verdade e democracia

Objeto: aumento do valor global do referido Convênio de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais), através da Emenda Parlamentar n. 14680003 do Deputado Federal Chico Alencar

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024

Assinaram o Termo Aditivo: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.016915/2016-02

Espécie: Termo Aditivo 04/2024 ao Convênio Específico 01/2016

Título: Consolidação do CBAE

Objeto: Prorrogação da vigência deste Convênio de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2024.

Assinaram o Termo Aditivo: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

PORTARIA Nº 11695, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Retificar a portaria 11159 de de 12 de novembro de 2024, publicada no DOU nº 222 de 18\11\2024, seção 2, p. 32 e BUFRJ BE de 21/11/202, onde se lê para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Enfermagem - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, leia-se para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Enfermagem - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, Pró-tempore, ficando ratificados os demais termos

PORTARIA Nº 11696, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Retificar a portaria nº 11160 de 12/11/2024, publicada no BUFRJ Eletrônico de 21/11/2024, que trata da designação do(a) servidor(a) MONIQUE DA SILVA DIAS BABINSKI como substituto(a) eventual de função gratificada. Onde se lê: "para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Enfermagem - Macaé", leia-se: "para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Enfermagem - Macaé, Pró Tempore", ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.253856/2024-53)

PORTARIA Nº 11777, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIApe nº 0366201, Pedreiro, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe de Manutenção Predial, do(a) Prefeitura Universitária, FG-1, processo nº 23079.254729/24-71.

PORTARIA Nº 11779, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIApe nº 0366201, Pedreiro, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Administração da Sede, do(a) Prefeitura Universitária, FG-1, processo nº 23079.254729/24-71.

PORTARIA Nº 12181, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, RICARDO DOS SANTOS VASCONCELOS, Matrícula SIApe nº 2034927, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Medicina/Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.259092/24-92.



PORTARIA Nº 12182, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FRANCISCO EDUARDO SILVA, Matrícula Siape nº 1315372, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Medicina/Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.258092/24-92.

PORTARIA Nº 12478, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ROBSON SOUZA DE MESQUITA, Matrícula Siape nº 1113484, Contador, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Unidades, do(a) Contadoria Geral - CG, FG-3, a partir de 06/12/2024, processo nº 23079.261212/24-39.

PORTARIA Nº 12479, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CARLA BERENICE DE SOUZA SILVA MAIA, Matrícula Siape nº 1929813, Contador, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Unidades, do(a) Contadoria Geral - CG, FG-3, processo nº 23079.261212/24-39.

PORTARIA Nº 12480, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, CESAR AUGUSTO BONIFACIO ANDRADE SILVA AFONSO, Matrícula Siape nº 2332096, Contador, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Unidades, do(a) Contadoria Geral - CG, FG-3, a partir de 06/12/2024, processo nº 23079.261212/24-39.

PORTARIA Nº 12481, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ROBSON SOUZA DE MESQUITA, Matrícula Siape nº 1113484, Contador, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Unidades, do(a) Contadoria Geral - CG, FG-3, processo nº 23079.261212/24-39.

PORTARIA Nº 12644, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ANDREA RENCK REIS, Matrícula Siape nº 4329121, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Artes Cênicas - Cenografia e Indumentária, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.256020/24-19.

PORTARIA Nº 12645, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar DESIREE BASTOS DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 2579026, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Artes Cênicas - Cenografia e Indumentária, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.256020/24-19.

PORTARIA Nº 12646, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, LEANDRO FERREIRA GATINHO, Matrícula Siape nº 1968970, Técnico em Artes Gráficas, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor de Mídias Criativas, do(a) Superintendência Geral de Comunicação Social, FG-1, processo nº 23079.263296/24-45.

PORTARIA Nº 12647, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MAX MILLIANO TOLENTINO MELO, Matrícula Siape nº 3426254, Tecnólogo/formação, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Comunicação Institucional, do(a) Superintendência Geral de Comunicação Social, FG-1, processo nº 23079.263236/24-45.

PORTARIA Nº 12668, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, NELSON DE AGUIAR MENEZES NETO, Matrícula Siape nº 3061588, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor, do(a) Colégio de Aplicação - CAP, CD-4, a partir de 15/10/2024, processo nº 23079.262765/23-28.

PORTARIA Nº 12669, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, THAIS DA COSTA MOTTA ROCHA, Matrícula Siape nº 3158925, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Colégio de Aplicação - CAP, CD-4, processo nº 23079.262765/23-28.

PORTARIA Nº 12675, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARLUCE CHAVES VULCAO, Matrícula Siape nº 1711914, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente Escolar, do(a) Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação - SAPG, FG-3, processo nº 23079.261077/24-21.

PORTARIA Nº 12676, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar YNGRID CRISTINA LIMA TAVARES, Matrícula Siape nº 3309755, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Expediente Escolar, do(a) Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação - SAPG, FG-3, processo nº 23079.261077/24-21.

PORTARIA Nº 12683, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, HIGINO GOMES DE SOUZA, Matrícula Siape nº 0362804, Auxiliar em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe de Secretaria, do(a) Pró-Reitoria de Gestão e Governança, FG-1, processo nº 23079.263694/24-61.

PORTARIA Nº 12684, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar TATIANA REGINA LIMA TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 2402758, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe de Secretaria, do(a) Pró-Reitoria de Gestão e Governança, FG-1, processo nº 23079.263694/24-61.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/12/2024

EXTRATO

Convênio Específico nº 12/2024

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto “COPPE – Centro de Engenharia em Saúde”.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Vigência: da data da assinatura do instrumento até 31 de julho de 2028

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2024.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

PORTARIA UFRJ Nº 1044, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Delega competências ao Diretor e Substituto Eventual do Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67 e na Portaria MEC nº 243/2020, e, através do processo nº 23079.244144/2024-43, resolve:

Art. 1º Delegar competências ao Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC, e, na sua ausência, ao seu substituto eventual, para desempenhar as atribuições abaixo listadas, no âmbito da UASG 153148, em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFRJ:

I - Quanto aos processos licitatórios:

- a) autorizar sua instauração;
- b) deliberar quanto à dispensa e à inexigibilidade de licitação;
- c) deliberar quanto à homologação e à adjudicação do objeto de licitação;
- d) deliberar quanto ao recurso administrativo em caso de decisão mantida pelo agente de contratação ou presidente da comissão especial de licitação;
- e) anular e revogar licitação;
- f) sub-rogar licitação;
- g) aquisição de bens e de serviços relacionados às atividades de custeio e bens de capital; e
- h) gerenciar os processos licitatórios.

II - No âmbito contratual:

- a) celebrar termos de contrato, de acordo e respectivos termos aditivos ou rescisões;
- b) sub-rogar contrato;
- c) aplicar sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF;
- d) determinar a rescisão unilateral de contratos; e
- e) emitir atestados de capacidade técnica.

III - Autorizar:

- a) empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário; e
- b) aquisição de bens e serviços, observadas as intenções de registro de preços (IRPs) vigentes, divulgadas pela Câmara Técnica de Compras e Contratações (CT-CC), instituída pela Portaria nº 4.039, de 8 de junho de 2020, no âmbito do processo nº 23079.209155/2020-53, com vistas à melhoria da gestão orçamentária e otimização dos processos de compras e contratações na UFRJ.

IV - Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UFRJ nº 7.303, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 26 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

PORTARIA Nº 12584, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, PATRICK FRANCISCO FUHR DAL BO, Matrícula Siape nº 2966725, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Geologia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FG-1, processo nº 23079.257031/22-46.

PORTARIA Nº 12585, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar PATRICK FRANCISCO FUHR DAL BO, Matrícula Siape nº 2966725, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Geologia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FG-1, processo nº 23079.257031/22-46.

PORTARIA Nº 12586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, SILVIA REGINA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1359754, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Geologia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FG-1, processo nº 23079.257031/22-46.

PORTARIA Nº 12587, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar SILVIA REGINA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1359754, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Geologia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FG-1, processo nº 23079.257031/22-46.

PORTARIA Nº 12588, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MICHELLE RODRIGUES DE MORAES, Matrícula Siape nº 1672147, Assistente Social, da Função Gratificada de Chefe do Laboratório de Função Pulmonar, do(a) Instituto de Doenças do Tórax - IDT, FG-6, a partir de 23/10/2024, processo nº 23079.213909/24-01.

PORTARIA Nº 12589, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar Nina Rocha Godinho dos Reis Visconti, Matrícula Siape nº 3196582, Médico/área, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Laboratório de Função Pulmonar, do(a) Instituto de Doenças do Tórax - IDT, FG-6, processo nº 23079.213909/24-01.

PORTARIA Nº 12677, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCIA SOARES DA MOTA E SILVA LOPES, Matrícula Siape nº 2364385, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FG-1, processo nº 23079.263109/24-23.

PORTARIA Nº 12678, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANA LUISA KREMER FALLER, Matrícula Siape nº 2078873, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FG-1, processo nº 23079.263109/24-23.



PORTARIA N° 12679, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ELISA MARIA DE AQUINO LACERDA, Matrícula Siape nº 6363838, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FG-I, processo nº 23079.263109/24-23.

PORTARIA N° 12680, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar SILVIA REGINA MAGALHAES COUTO GARCIA, Matrícula Siape nº 3357750, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FG-I, processo nº 23079.263109/24-23.

PORTARIA N° 12681, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, VINICIOS KABRAL RIBEIRO, Matrícula Siape nº 2993129, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Comunicação Social Habilitação em Radialismo, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FUC-1, processo nº 23079.263928/24-71.

PORTARIA N° 12682, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARIA TERESA FERREIRA BASTOS, Matrícula Siape nº 1868039, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Comunicação Social Habilitação em Radialismo, do(a) Escola de Comunicação -ECO, FUC-1, processo nº 23079.263928/24-71.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/12/2024

PORTARIA N° 12534, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.224368/2024-39, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) MIRANDIR PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Pedreiro, no(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, a partir de 02/12/2024.

PORTARIA N° 12598, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir em 17/12/2024 o contrato de GRAZIELA APARECIDA GOMES FERREIRA, siape nº 1773023, como Professor(a) Substituto(a) a partir de Colégio de Aplicação, conforme processo nº 23079.221795/2024-65.

PORTARIA N° 12628, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 25/09/2024, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado pelo (a) servidor (a) LUIS CARLOS BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 1303380, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.262817/2024-47.

PORTARIA N° 12630, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.249119/2024-56, resolve:

Conceder pensão temporária a Ana Clara de Almeida Soares, filha inválida/deficiente grave/intelectual/mental do ex-servidor Claudio Cesar Pinto Soares, matrícula SIAPE nº 636****, Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 603, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso IV, alínea "b", e art. 222, inciso III da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, e pela Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 31/08/2024, data do óbito, de acordo com art. 219, I, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/12/2024

PORTARIA N° 12636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.259600/2024-50, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Maurilia Schwartz Cupolillo, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Jose Cupolillo, matrícula SIAPE nº 037****, cargo Administrador de Edifícios, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 04/11/2024, data do óbito do instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/12/2024

PORTARIA N° 12596, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.226136/2023-34, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) KERONLAY DA SILVA MACHADO SIMAS, SIAPE nº 384****, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, no(a) Instituto de Psiquiatria IPUB, a partir de 17/12/2024.

PORTARIA N° 12597, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.226136/2023-34, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) BETHÂNIA JOSUÁ ABRANCHES, SIAPE nº 306****, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, no(a) Faculdade de Medicina/Departamento de Terapia Ocupacional, a partir de 17/12/2024.

PORTARIA N° 12652, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de GLENIA AGUIAR BELARMINO DA SILVA SESSA, siape nº 1141828, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 31/12/2024, conforme processo nº 23079.242727/2023-59.

PORTARIA N° 12653, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar até 31/12/2025 o contrato de DAYANA CHRISTINA RAMOS DE SOUZA JULIANO como Professor(a) Substituto(a), siape nº 3408170, do(a) Escola de Serviço Social, conforme processo nº 23079.217361/2024-61.



PORTARIA Nº 12655, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.258519/2024-52, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Dulce Camera Côrtes Telles, cônjuge do ex-servidor Carlos de Souza Telles, , matrículas SIAPE nº 036**** e 636****, ocupante dos cargos de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801 e Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604., com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29/12/2020, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 05/10/2024, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

PORTARIA Nº 12664, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 18/12/2024, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) ROBERTO RODRIGO REZENDE, matrícula SIAPE nº 1866070, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.263469/2024-25.

PORTARIA Nº 12691, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder Licença para Capacitação ao servidor Diego de Faria Magalhaes Torres, Matrícula SIAPE 1434916, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Divisão de Apoio Assistencial - DAA do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, no período de 02/01/2025 a 01/04/2025, para Titulação e Aperfeiçoamento profissional para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária (finalização da tese de doutorado). Tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 02/12/2019 a 02/12/2024, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso II, (Processo 23079.260581/2024-12).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/12/2024

PORTARIA Nº 12674, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 20/12/2024, o cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, ocupado pelo (a) servidor (a) PAULO SERGIO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1770121, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.263724/2024-30.

PORTARIA Nº 12686, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar até 31/12/2025 o contrato de ELAINE MARIA BONIOLO MARTINS como Professor(a) Substituto(a), siape nº 3423135, do(a) Escola de Música, conforme processo nº 23079.233297/2024-65.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/12/2024

PORTARIA Nº 12497, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(a) servidor(a):

CAMILA CRISTINA GUIMARAES NOBRE, matrícula SIAPE nº 330****, ocupante do cargo de técnico de laboratório, lotado no(a) Campus Macaé, de 20 horas para 40 horas, a partir do dia 01/01/2025. (Processo 23079.226522/2023-26)

PORTARIA Nº 12500, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 11656, de 26 de novembro de 2024, publicada no BUFRJ BE, de 27/11/2024, que trata da progressão funcional do(a) servidor(a) VALERIA MENEZES BASTOS, matrícula SIAPE nº 186****, onde se lê: "Professor Adjunto," leia-se: "Professor Associado", ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.244037/2024-15)

PORTARIA Nº 12536, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(a) servidor(a):

RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE, Matrícula SIAPE nº 3158947, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2024. (Processo 23079.252454/2024-31)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/12/2024

PORTARIA Nº 12179, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(a) servidor(a):

RENATA DE MELLO PEREZ, matrícula SIAPE nº 2154271, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, de 40 horas para 40 horas em regime de Dedicção Exclusiva a partir do dia 02/12/2024. (Processo 23079.227857/2021-08)

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO TERCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - INCE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/12/2024

PORTARIA Nº 12699, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Averbação de Tempo de Contribuição

MARTA DA SILVA PESSOA, cargo Copeiro, siape 0365xxx, teve Averbado em seus assentamentos o período de 02/01/1989 a 11/12/1990, no Regime CLT na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Certidão emitida pelo INSS em 13/12/2024, ou seja, 705 dias. Totalizando 1 ano, 11 meses e 10 dias. Atendendo a Norma Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo 23079.041462/2006-56.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/12/2024

PORTARIA Nº 12690, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora-Geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 23, Seção 2, pp. 63, de 1 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a classificação final do processo seletivo de professor substituto sobre a qual trata o Edital nº 882, de 21 de outubro de 2024, publicado



no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ), em 11 de novembro de 2024, e retificado pelo Edital nº 947, de 13 de novembro de 2024 e pelo Edital nº 970, de 22 de novembro de 2024, ambos publicados no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ), respectivamente em 13 de novembro de 2024 e 22 de novembro de 2024. O extrato do respectivo Edital foi publicado no DOU, nº 208, de 25 de outubro de 2024, seção 3, pp. 63 e retificado no DOU, nº 213, de 04 de novembro de 2024, seção 3, pp. 93. As comissões ora publicadas são referentes aos códigos de vaga CAP-001, CAP-002, CAP-003, CAP-004, CAP-005, CAP-006, CAP-007, CAP-008, CAP-009 e CAP-010, conforme o Anexo II do Edital nº 882/2024.

ARTES CÊNICAS/DANÇA

- Maksin Barbosa Oliveira (Presidente);
- Andrea Pinheiro da Silva;
- Tatiana de Oliveira Almeida,

ARTES CÊNICAS/TEATRO

- Maksin Barbosa Oliveira (Presidente);
- Andrea Pinheiro da Silva;
- Celi do Nascimento Palacios.

ARTES VISUAIS

- Ana Luiza Marques de Tovar Faro (Presidente);
- Leticia Carvalho da Silva de Oliveira;
- Marilane Abreu Santos.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Thayna Marracho Marques (Presidente);
- Adriana Barbosa Soares;
- Marcelo Cortes Silva.

EDUCAÇÃO FÍSICA

- Juliana de Jesus Pinheiro Peres (Presidente);
- Felipe Macedo de Andrade;
- Tiago Lisboa Bartholo.

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Rafaela Louise Silva Vilela (Presidente);
- Alice Coutinho da Trindade;
- Carla Maria Dias Ramos Vidal.

FRANCÊS

- Lucia Helena Ferreira (Presidente);
- Joao Carlos Teixeira de Mello;
- Miriam de Andrade Levy.

GEOGRAFIA

- Marcelo de Moura Carneiro Campello (Presidente);
- Rafael Arosa de Mattos;
- Vania Nunes Morgado.

MULTIDISCIPLINAR

- André Luiz Regis de Oliveira (Presidente);
- Lucia Fernanda da Silva;
- Simone de Alencastre Rodrigues.

MÚSICA

- Mario Jacinto Ferraro Junior (Presidente);
- Fabiano Lemos Pereira;
- Vinicius de Moura Vivas.

INSTITUTO DE HISTÓRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/12/2024

EDITAL Nº 1161, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.263888/2024-67

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar o resultado do processo seletivo de provas e títulos para provimento de duas vagas de professor substituto para o setor de História da América (Séculos XVI a XIX) do Instituto de História (Edital nº 881, de 21 de outubro de 2024 - publicado no Diário Oficial da União nº 208, de 25 de outubro de 2024, seção 03, página 63, consolidado com suas alterações) por ordem de classificação.

1º lugar: Natália de Souza Miranda

2º lugar: Jerônimo Aguiar Duarte da Cruz

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Marta Mega de Andrade
Diretora do Instituto de História

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/12/2024

PORTARIA Nº 12672, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui comissão de desfazimento para realizar a classificação, a avaliação e o desfazimento dos bens móveis ociosos no âmbito da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC/UFRJ

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC/UFRJ

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores: Alessandro Rodrigues dos Anjos, Siape nº 2340811, Assistente em Administração, Gabriela dos Santos Machado, Siape nº 1847801, Técnica em Assuntos Educacionais, Jorge Santos Neves, Siape nº 1124983, Operador de Máquina Copiadora.

Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis em <https://gestao.ufrj.br/index.php/2-uncategorised/596-instrumentos-normativos>, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 6 meses a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria, ao ser publicada, encerra a vigência da Portaria nº 13507, de 27/11/2023, publicada no BUFRJ em 27/11/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE ECONOMIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/12/2024

PORTARIA Nº 12648, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Economia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, nomeado pela portaria nº 9529, publicada no Diário Oficial da União nº 168, Seção 2 de 01 de setembro de 2023, resolve tornar público o resultado do processo seletivo público para contratação temporária de pessoal, referente ao edital nº 881, de 21 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 208 de 25 de outubro de 2024, divulgando os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Setor: Economia Política

1º ALINE VELTEN DE MELO

2º THIAGO JOSÉ NOGUEIRA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 12649, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Economia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, nomeado pela portaria nº 9529, publicada no Diário Oficial da União nº 168, Seção 2 de 01 de setembro de 2023, resolve tornar público o resultado do processo seletivo público para contratação temporária de pessoal, referente ao edital nº 881, de 21 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 208 de 25 de outubro de 2024, divulgando os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Setor: Microeconomia

1º ADRIANO EDGAR SOUSA DUARTE



PORTARIA Nº 12554, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Economia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, nomeado pela portaria nº 9529, publicada no Diário Oficial da União nº 168, Seção 2 de 01 de setembro de 2023,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo público para contratação temporária de pessoal, referente ao edital nº 881, de 21 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 208 de 25 de outubro de 2024, divulgando os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Setor: Macroeconomia

1º JOÃO ALEXANDRE DE SOUSA CASTRO

2º LINICAN MONTEIRO BATISTA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/12/2024

PORTARIA Nº 12673, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Promoção Funcional Docente da Classe D – Professor Associado nível IV para Classe E – Professor Titular da Profa. Dra. Elaine Franco dos Santos Araújo, do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública - DESP/EEAN/UFRJ.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Profa Dra Regina Célia Gollner Zeitoune – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ- Presidente;
- Profa Dra Denise de Assis Corrêa Sória – Professora Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO;
- Profa Dra Vera Maria Sabóia – Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF;
- Prof. Dr. Osnir Claudiano da Silva Júnior – Professor Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO;
- Prof. Dra Selma Petra Chaves Sá – Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

Membros Suplentes

- Profa Dra Maria da Soledade Simeão dos Santos – Professora Titular do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ;
- Prof. Dr. Antonio Marcos Tosoli Gomes – Professor Titular da Faculdade de Enfermagem/UERJ.

Art. 3º - A Comissão foi aprovada em Reunião Ordinária de Congregação, realizada em 18/12/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/12/2024

PORTARIA Nº 12694, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Autorizar a Professora Dra. Juliana da Fonseca Bezerra a participar de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no período de 3 a 8 de fevereiro de 2025, em Recife-PE.

FACULDADE DE FARMÁCIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/12/2024

PORTARIA Nº 12640, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Retificação

Na Portaria nº 12642 do dia 19/12/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 19/12/2024, retifica-se:

Onde se lê: "Art. 4º O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da composição da Comissão Julgadora no Boletim da UFRJ, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da mesma, por meio de envio ao endereço eletrônico concursomc013@gmail.com"

Leia-se: "Art. 4º O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da composição da Comissão Julgadora no Boletim da UFRJ, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da mesma, por meio de envio ao endereço eletrônico concurso.ff.mc016@gmail.com"

PORTARIA Nº 12642, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Retificação

Na Portaria nº 12642 do dia 19/12/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 19/12/2024, retifica-se:

Onde se lê: "Art. 4º O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da composição da Comissão Julgadora no Boletim da UFRJ, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da mesma, por meio de envio ao endereço eletrônico concursomc013@gmail.com"

Leia-se: "Art. 4º O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da composição da Comissão Julgadora no Boletim da UFRJ, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da mesma, por meio de envio ao endereço eletrônico concurso.ff.mc017@gmail.com"

FACULDADE DE MEDICINA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/12/2024

EDITAL Nº 1202, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.263215/2024-15

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 881, de 21 de outubro de 2024, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Departamento: Pediatria

Setor: Pediatria Geral

1º lugar - Yárina Rangel Vieira

2º lugar - Alicia de Oliveira Rosas

Art. 2º Não houve inscritos para concorrer a vagas a serem reservadas a pessoas negras e a pessoas com deficiência.

Izabel Calland Ricarte Beserra
Substituta Eventual do Diretor

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/12/2024

EDITAL Nº 1203, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.255363/2024-58

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:



Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo, em consonância com o Art.54, parágrafo único, da Resolução nº15/2020, para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor Adjunto A, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Departamento: Patologia

Setor: Patologia

Não houve candidato aprovado.

Izabel Calland Ricarte Beserra
Substituta Eventual do Diretor

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/12/2024

EDITAL Nº 1179, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.207079/2024-75

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 06 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública, em ordem de classificação, a relação com os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – professores substitutos, regido pelo Edital UFRJ Nº 881, de 21 de outubro de 2024, referente a opção de vaga PSS-029 - da área de Prótese Fixa, homologando o seu resultado final.

Para a opção de vaga PSS-029 não houve inscritos e/ou aprovados para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas nem à reserva de vagas a pessoas com deficiência.

1º Lugar: Larissa Conti Ribeiro Ferrando

2º Lugar: Thaissa Reis do Carmo Cerqueira

Prof. Dr. Elson Braga de Mello
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFRJ

EDITAL Nº 1183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.207079/2024-75

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 06 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública, em ordem de classificação, a relação com os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – professores substitutos, regido pelo Edital UFRJ Nº 881, de 21 de outubro de 2024, referente a opção de vaga PSS-028 - da área da Disciplina de Ortodontia, homologando o seu resultado final.

1º Lugar: Manuella Derenne Cupolillo

2º Lugar: Erika Machado Caldeira

3º Lugar: Beatriz Portela Teixeira da Silva

4º Lugar: Fernanda Alves Mendes

5º Lugar: Alline Birra Nolasco Fernandes

6º Lugar: Ana Beatriz A C Cardinalli

Prof. Dr. Elson Braga de Mello
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFRJ

EDITAL Nº 1185, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.207079/2024-75

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 06 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública, em ordem de classificação, a relação com os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – professores substitutos, regido pelo Edital UFRJ Nº 881, de 21 de outubro de 2024, referente a opção de vaga PSS-027 - da área de Odontologia em Saúde Coletiva, homologando o seu resultado final.

1º Lugar: Lucas Alves Jural

2º Lugar: Renata Costa Jorge

3º Lugar: Vitor Augusto de Oliveira Fonseca

4º Lugar: Victor Pinheiro Gavina

5º Lugar: Ezequiel Ortiz Rosa

6º Lugar: Samara Valência de Melo Araruna Pereira da Silva

7º Lugar: Fernanda Nunes Marques Alves

Prof. Dr. Elson Braga de Mello
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFRJ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/12/2024

PORTARIA Nº 12692, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

LISSANDRA HERMOGENES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1367305, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.259523/2024-38, no seguinte período: de 01/04/2003 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1214 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/12/2024

PORTARIA Nº 12687, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

NEIVA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0374984, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.022532/2011-80, no seguinte período: de 01/04/1992 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 2017 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 12693, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

LIDIA CUNHA DA ROCHA BALBINO, matrícula SIAPE nº 1282298, no cargo de Enfermeiro, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.240320/2021-25, no seguinte período: de 22/02/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1514 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 12697, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Averbação de Tempo de Serviço

ANDREA BARBOSA DA SILVA, registro UFRJ nº 0134180, matrícula SIAPE nº 1154336, no cargo de Assistente em Administração, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 27/11/2024, pelo INSS, de 13/11/1989 a 11/12/1990; perfazendo um total de 394 dias, ou seja, 01 anos, 00 meses e 29 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.261121/2024-01.

PORTARIA Nº 12703, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Superintendente Executivo do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro/EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 5431 de 10/07/2024, publicada no DOU de 11/07/2024, e considerando a Instrução Administrativa CG/PR3/UFRJ nº 155 de 11/10/2024 emitida Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PR-3),

RESOLVE designar os servidores Michelle Sant'Ana Moraes Bouzas, Administrador, matrícula SIAPE nº 2143347 e Vanderlei Belchior Júnior, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1154243, como responsáveis pela indicação e registro das Relações de Notas de Empenho – RN (2024) para a Inscrição de Restos a Pagar deste Hospital Universitário através do sistema SIAFI.



INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/12/2024

EXTRATO DO EDITAL 1030, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo Seletivo Simplificado

Processo nº 23079.261217/2024-61

SELEÇÃO PARA O Mestrado do Programa de Pós-Graduação
em Ciências (Microbiologia) – PPG-MICRO2025/1 -
EDITAL Nº 1030

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) - PPG-MICRO - e a sua Comissão Deliberativa, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura da seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado para ingresso no primeiro semestre de 2025.

As inscrições abrem do dia 22/01/2025 a 28/01/2025.

Luciana Jesus da Costa
Diretora

EDITAL Nº 1030, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.261217/2024-61

SELEÇÃO PARA O Mestrado do Programa de Pós-Graduação
em Ciências (Microbiologia) – PPG-MICRO2025/1 - EDITAL Nº 1030

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) - PPG-MICRO - e a sua Comissão Deliberativa, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura da seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado para ingresso no primeiro semestre de 2025.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção farão jus ao ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia).

2. O curso de Mestrado em Ciências (Microbiologia) é realizado na modalidade presencial e tem a duração de dois anos (24 meses). Informações sobre demais características do curso podem ser obtidas no portal do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (www.microbiologia.ufrj.br) e o regulamento do Programa aqui .

3. O processo seletivo para o Curso de Mestrado em Ciências (Microbiologia) será realizado em duas etapas, ambas eliminatórias, com notas atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação será 5,0 (cinco) em cada uma das etapas.

3.1 A primeira etapa do processo de seleção compreende a Prova Escrita. Esta etapa é eliminatória, será realizada presencialmente, e terá como objetivo avaliar a capacidade do(a) candidato(a) em expressar de forma escrita seus conhecimentos acerca das áreas de concentrações do PPG-Micro: Microbiologia Geral e Médica, Virologia e Imunologia cuja referência está listada no item XI do presente edital.

3.2 A segunda etapa consiste na entrevista e análise de currículo. Esta é eliminatória, será realizada presencialmente, e consistirá na arguição dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior, com o objetivo de avaliar a clareza e capacidade de síntese na explanação do objeto da pesquisa pretendida, e o domínio dos conhecimentos teóricos e metodológicos envolvidos. Também será feita a análise de currículo, realizada por meio da verificação da documentação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior, e pontuação de acordo com a tabela do Anexo II. A nota mínima para aprovação na segunda etapa será 5,0 (cinco). Essa nota é composta pela média ponderada da entrevista, com peso 2, e análise de currículo, com peso 1.

3.3 Os alunos selecionados deverão apresentar proficiência na língua inglesa para garantir sua titulação no PPG-Micro. A proficiência em inglês será aferida por prova escrita oferecida anualmente pela coordenação do Programa ou por meio da apresentação de certificado de testes de proficiência em línguas tais como TOEFL, Cambridge, IELTS, TAPI (módulos A, B e C), DET (Duolingo English Test) dentro da validade ou emitidos há tempo não superior a 5 anos.

4. Residentes de municípios localizados a mais de 150 Km da cidade do Rio de Janeiro podem pleitear a realização das etapas de seleção no local de residência, fornecendo comprovante de residência e indicando essa necessidade no formulário de inscrição.

5. Todas as etapas serão conduzidas pelas Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia), cabendo a esta a indicação final dos candidatos aprovados.

II– DAS VAGAS

1. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o curso de Mestrado está condicionada à capacidade de orientação docente do PPG-Micro.

2. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, e apenas candidatos selecionados podem ocupar as vagas.

3. A Comissão Deliberativa do PPG-Micro poderá deliberar sobre aumento, diminuição, ou remanejamento de vagas para o aproveitamento dos(as) candidatos(as) considerados aptos(as).

4. As bolsas são oferecidas por agências de fomento (ex.: CAPES, CNPq, FAPERJ) e serão oferecidas prioritariamente aos(as) candidatos(as) considerados aptos(as) que se dediquem integralmente ao curso, seguindo a ordem de classificação. Não há garantias de que os(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção venham a receber bolsa de estudos.

III – DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

1. Haverá reservas de 20% do total de bolsas disponíveis aos(às) candidatos(as) aprovados(as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas como parte de política específica para ações afirmativas do PPG MICRO, em consonância com as normativas vigentes (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, Resolução nº 3 do CEPG/UFRJ, de 23 de outubro de 2018, e Resolução nº 118 do CEPG/UFRJ, de 30 de setembro de 2022).

1.1 Esta reserva de 20% das bolsas visa ampliar a diversidade étnica e cultural de nosso corpo discente. Quando 20% representar um número fracionado será considerado o número inteiro imediatamente posterior (ex. 1 bolsa será disponibilizada à ação afirmativa quando houver até 5 bolsas disponíveis; 2 bolsas à ação afirmativa quando houver 6 a 10 bolsas disponíveis; e assim por diante).

1.2 Os(as) candidatos(as) negros(as), pardos(as) e indígenas que optarem por concorrer pelas vagas reservadas devem anexar a autodeclaração à documentação para a inscrição (Anexo I).

1.3 A autodeclaração será validada por uma Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Câmara de Políticas Raciais da UFRJ, mediante reunião PRESENCIAL, para análise do fenótipo do candidato. A comissão será composta por técnico-administrativos, docentes e discentes da Instituição Federal de Ensino Superior, formados pelos cursos de capacitação exigidos pela Orientação Normativa número 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Gestão de Pessoas. O candidato que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

1.4 Candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar, no momento da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2. Haverá reservas de 5% do total de bolsas disponíveis aos(às) candidatos(as) com deficiência comprovada.

2.1 Quando 5% representar um número fracionado será considerado o número inteiro imediatamente posterior (ex. 1 bolsa será disponibilizada à ação afirmativa quando houver até 20 bolsas disponíveis; 2 bolsas à ação afirmativa quando houver 21 a 40 bolsas disponíveis; e assim por diante).

1.5 Candidatos com deficiência deverão apresentar, no momento da inscrição, laudo médico, expedido por profissional de instituição pública de saúde com validade de 1 ano, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 5º do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

3. Os(as) candidatos(as) negros(as), pardos(as) e indígenas ou portadores(as) de deficiência concorrerão simultaneamente às bolsas reservadas e às destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública. Para tanto, devem indicar que optam pela cota das ações afirmativas no formulário de inscrição.

4. Na hipótese de não haver candidatos aprovados para ocupar as bolsas reservadas, as remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência observada a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).



IV – DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	De 22/01/2025 a 28/01/2025	Online, através do formulário disponível eletrônico: https://forms.gle/zn8j8i8Td7Sd4BrG8
Homologação das inscrições	29/01/2025	O resultado preliminar será divulgado aos candidatos por e-mail
Interposição de recurso	Até às 10h do dia 30/01/2025	Online, através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assunto”: Recurso - inscrição seleção de mestrado 2025.1. O resultado será comunicado por email.
Homologação das inscrições após o recurso	Até 31/01/2025	Online, por e-mail e afixadas no mural do PPG microbiologia, nas Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Prova Escrita	04/02/2025	Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes. O local exato será informado junto à homologação das inscrições. *
Divulgação dos(as) aprovados(as) na prova escrita – resultado preliminar	17/02/2025	O resultado preliminar será divulgado aos candidatos por e-mail
Interposição de recurso	Até as 14h do dia 18/02/2025	Online, através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assunto”: Recurso Prova Escrita -seleção de mestrado 2025.1. O resultado será comunicado por e-mail e afixadas no mural do PPG microbiologia, nas Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Divulgação dos aprovados na prova escrita após o recurso	19/02/2025	Online, por e-mail e afixadas no mural do PPG microbiologia, nas Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Análise de currículo	20 a 21/02/2025	Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, pela comissão de avaliação e sem a presença dos candidatos.
Entrevistas	24 a 25/02/2025	Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes. O local exato será informado junto à homologação dos aprovados na prova escrita. *
Divulgação dos Resultados Preliminares	Até 26/02/2025	Online, por e-mail e afixadas no mural do PPG microbiologia, nas Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Interposição de Recursos	Até às 14h do dia 27/02/2025	Online, através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assunto”: Recurso Prova Oral e análise de currículo - seleção de mestrado 2025.1. O resultado será comunicado por e-mail.
Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as)	12/03/2025	Presencial, pela comissão de heteroidentificação em local e horário a ser divulgado posteriormente.
Homologação e divulgação do Resultado Final	Até 13/03/2025	No portal www.microbiologia.ufrj.br e afixadas no mural do PPG microbiologia, nas Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Matrícula	14 e 17/03/2025	Na secretaria de pós-graduação do programa no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes.

* Mediante solicitação devidamente justificada a prova poderá ser realizada de forma remota.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Programa de Mestrado no âmbito deste Edital serão realizadas no período 22 a 28 de janeiro de 2025.

2. Todas as inscrições deverão ser realizadas online mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico no endereço <https://forms.gle/zn8j8i8Td7Sd4BrG8>.

3. No momento da inscrição os candidatos deverão sinalizar qual a área de concentração de interesse no programa: Microbiologia Geral, Microbiologia Médica, Virologia ou Imunologia. A área escolhida deve ser aquela em que o(a) orientador(a) pretendido atua.

4. Os documentos listados abaixo devem ser digitalizados e submetidos ao formulário de inscrição:

- Carteira de identidade ou de habilitação
- CPF
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista, quando aplicável
- Histórico Escolar do Curso de Graduação
- Comprovante de conclusão do Curso de Graduação (Declaração da coordenação do curso ou Diploma)

- Carta de intenção de orientação de um professor pesquisador pertencente ao quadro de docentes do IMPG e credenciados para orientação em 2025. OBS. A lista dos docentes deste Programa se encontrará atualizada no portal www.microbiologia.ufrj.br até o dia 21/01/2025. Para mais informações sobre possíveis orientadores escrever para posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assunto”: Orientadores.
- Autodeclaração como preto, pardo (Anexo I); Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou laudo médico em caso de candidato com deficiência, para os candidatos que pretendem concorrer pelas vagas reservadas para ações afirmativas.
- Tabela de pontuação do currículo, conforme Anexo II, preenchida pelo candidato.
- Documento único em PDF contendo toda a documentação comprobatória referente aos itens pontuados no currículo, seguindo a ordem estabelecida na tabela do Anexo II.
- Comprovante de residência, emitido entre novembro de 2024 e janeiro de 2025, para aqueles(as) residentes a mais de 150 km da cidade do Rio de Janeiro e que indicarem o desejo de realizar o processo seletivo na cidade onde moram. Somente serão aceitos os documentos listados no anexo III para comprovação da residência.



5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os meios técnicos e tecnológicos para sua participação à distância no processo seletivo, caso a estratégia remota seja empregada. Neste caso, será necessário computador com acesso a: internet; câmera de vídeo; sistema de áudio e microfone; softwares de comunicação alternativa, quando for o caso; todos em bom estado de funcionamento.

6. Para os alunos que ainda estão cursando o último período da Graduação é necessária declaração informando esta situação e que estará apto para colar grau até 13 de março de 2025.

No ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado, será exigido comprovante de conclusão do Curso de Graduação.

Observação: no momento da matrícula os documentos físicos deverão ser entregues na secretaria de Pós-Graduação, e documentos adicionais poderão ser solicitados.

VI - DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A prova escrita será realizada nas dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, localizado na Avenida Carlos Chagas Filho 373, CCS, bloco I, Rio de Janeiro, RJ, 21941-902. A sala de realização da prova será divulgada com a homologação das inscrições e enviada por e-mail aos (as) candidatos(as). A prova terá início às 08:00 h do dia 04/02/2025.

1.1 Os(as) candidatos(as) terão 4 horas, das 08:00 às 12:00 h para responder um total de 8 perguntas sobre os temas de Microbiologia Geral, Microbiologia Médica, Virologia e Imunologia, sendo duas perguntas para cada tema. A questão da área de concentração sinalizada, no formulário de inscrição, como a área de interesse do(a) candidato(a) terá peso 2. Será desclassificado(a) da seleção o(a) candidato(a) que zerar na questão da sua área de concentração de interesse.

1.2 Nos casos de candidatos que realizarão a prova na cidade de residência, a Comissão de seleção vai definir se a prova será aplicada presencialmente por um parceiro do PPG-Micro, ou se será realizada por via remota. Os(as) candidatos(as) serão informados(as) do formato com a devida antecedência.

1.3 Nos casos de aplicação por parceiros na cidade de residência, o local de prova será informado no momento da homologação das inscrições após o período recursal. A prova terá início às 08:00 h do dia 04/02/2025. O candidato terá 4 horas, das 08:00 às 12:00 h, para responder um total de 8 perguntas sobre os temas de Microbiologia Geral, Microbiologia Médica, Virologia e Imunologia, sendo duas perguntas para cada tema. A questão da área de concentração sinalizada, no formulário de inscrição, como a área de interesse do(a) candidato(a) terá peso 2.

Será desclassificado(a) da seleção o(a) candidato(a) que zerar na questão da sua área de concentração de interesse.

1.4 No caso de prova por via remota, ela será realizada por videoconferência no dia 04/02/2025. Às 7:45 h será enviado o link e os(as) candidatos(as) deverão se manter na sala com o vídeo e áudio abertos por todo o tempo de realização da prova, de forma a focalizar o(a) candidato(a) e seu material sobre a mesa, sob pena de eliminação do processo seletivo. As perguntas serão projetadas na tela às 08h e os(as) candidatos(as) terão 4h para responder um total de 8 perguntas sobre os temas de Microbiologia Geral, Microbiologia Médica, Virologia e Imunologia, sendo duas perguntas para cada tema. A questão da área de concentração sinalizada, no formulário de inscrição, como a área de interesse do(a) candidato(a) terá peso 2. Será desclassificado(a) da seleção o(a) candidato(a) que zerar na questão da sua área de concentração de interesse. As questões devem ser respondidas em folhas em branco as quais serão inspecionadas no início do processo. Ao final do processo o(a) candidato(a) deverá enviar uma foto do manuscrito com as respostas pela plataforma informada. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a garantia da nitidez da imagem.

2. Para ser aprovado, o(a) candidato(a) deverá atingir média aritmética maior ou igual a 5 (cinco) na prova escrita.

3. A entrevista terá cerca de 15 minutos de duração e será realizada nas dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, ou de forma híbrida, caso haja candidatos(as) residentes a mais de 150Km de distância da cidade do Rio de Janeiro. O local exato da prova oral e o link para a videoconferência, no caso de prova híbrida, será divulgado com a homologação dos aprovados na prova escrita. Na prova oral poderão ser formuladas perguntas sobre a trajetória do(a) candidato(a), bem como questões relacionados ao projeto científico que será desenvolvido e questões teóricas relacionadas às grandes áreas da Microbiologia e Imunologia.

4. A pontuação do currículo levará em consideração os itens detalhados na tabela do anexo II.

VII - DO RESULTADO E RECURSOS

1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas atribuídas à prova escrita (peso 2), entrevista (peso 2) e currículo do candidato (peso 1). A pontuação do currículo levará em consideração os itens detalhados na tabela do anexo II.

2. Como critérios de desempate serão utilizados, em primeiro lugar, a nota da Prova Oral, seguida da nota da Prova Escrita e, finalmente, a nota atribuída ao CV, que seguirá os critérios definidos na tabela do anexo II.

3. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir média final maior ou igual a 5 (cinco) no conjunto de provas.

4. Os resultados preliminares, antes do período recursal, serão enviados por email, e os finais serão publicados online no portal www.microbiologia.ufrj.br e afixados no mural do PPG microbiologia, nas Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes

5. Em todas as etapas do processo cabe interposição de recurso por meio do e-mail posgrad@micro.ufrj.br, conforme o cronograma, e a resposta será encaminhada pelo mesmo canal.

VIII – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO

1. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de fomento e serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos; sendo que 25% do total de cotas concedidas será reservado para as ações afirmativas conforme item III deste edital. Será permitida a realização do Curso de Mestrado sem bolsa, porém isto não acarretará aumento do prazo de duração do Curso.

2. Os(as) candidatos(as) optantes por cotas étnico raciais que forem aprovados(as) deverão ter sua autodeclaração validada pela Comissão de Heteroidentificação. O não comparecimento presencial à reunião com essa Comissão ou a heteroidentificação negativa eliminará o(a) candidato(a) da concorrência pelas vagas reservadas.

IX – DA MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas entre os dias 14 e 17/03/2025 das 9h às 15h, a partir da confirmação do interesse dos(as) candidatos(as) aprovados(as), bem como da entrega de todos os documentos listados abaixo diretamente na secretaria de Pós-Graduação.

2. Documentação necessária no ato da matrícula

- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia do Certificado de Reservista (aprovados do sexo masculino)
- Foto 3x4
- Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação
- Formulário REGISTRO DE MATRÍCULA preenchido e assinado (Anexo IV).

3. Para implementações das bolsas, caso disponíveis pela CAPES, será necessária a abertura, pelo aluno, de uma conta corrente individual em qualquer agência do Banco do Brasil.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ao inscrever-se no referido processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

2. A homologação da inscrição, e, posteriormente, da matrícula do aluno estarão condicionadas ao credenciamento do orientador no Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) do IMPG, assim como à regularidade do orientador em relação aos alunos já matriculados em seu nome, conforme consta no Regulamento do referido Programa.

3. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós- Graduação (CEGIM).

XI- TEMAS A SEREM ABORDADOS E BIBLIOGRAFIA DE BASE SUGERIDA

OBS: Para tirar dúvidas sobre a bibliografia sugerida, entre em contato pelo e-mail posgrad@micro.ufrj.br.

MICROBIOLOGIA GERAL (OBS: capítulos do livro citado podem ser adquiridos em <https://m.loja.grupoa.com.br/microbiologia-de-brock-ebook-p986651?tsid=34>)

(1) Michael T. Madigan; John M. Martinko; Kelly S. Bender; Daniel H. Buckley; David A. Stahl. Microbiologia de Brock. 14ª. ed., Porto Alegre: Artmed, 2016. Capítulo 2: Estruturas Celulares Microbianas e suas Funções.

(2) Michael T. Madigan; John M. Martinko; Kelly S. Bender; Daniel H. Buckley; David A. Stahl. Microbiologia de Brock. 14ª. ed., Porto Alegre: Artmed, 2016. Capítulo 27, Tópicos 27.11 – 27.14: Fármacos antimicrobianos.

IMUNOLOGIA

(1) Iwasaki, A. & Medzhitov, R. Control of adaptive immunity by the innate immune system (Review). Nature Immunology, v. 16, n. 4, Abril 2015.

Disponível em: <http://www.nature.com/ni/journal/v16/n4/pdf/ni.3123.pdf>

(2) Kenneth, M. & Weaver, C. Imunobiologia de Janeway. 8ª edição. Artmed, 2014. Capítulo 1: Conceitos básicos em imunologia.



VIROLOGIA

- (1) Santos NSO; Romanos MTV & Wigg MD. Introdução à Virologia Humana. 3ª. ed., Ed. Guanabara Koogan. 2015. Capítulo 3: Propriedade Gerais dos Vírus.
- (2) Santos NSO; Romanos MTV & Wigg MD. Introdução à Virologia Humana. 3ª. ed., Ed. Guanabara Koogan. 2015. Capítulo 4: Estratégias de Replicação dos Vírus.

MICROBIOLOGIA MÉDICA (OBS: capítulo do livro citado pode ser adquirido em <https://m.loja.grupoa.com.br/microbiologia-de-brock-ebook-p986651?tsid=34>)

- (1) Michael T. Madigan; John M. Martinko; Kelly S. Bender; Daniel H. Buckley; David A. Stahl. Microbiologia de Brock. 14ª. ed., Porto Alegre: Artmed, 2016. Capítulo 23: Interações dos microrganismos com o homem.

Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:

Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG)
 Universidade Federal do Rio de Janeiro CCS - Bloco I
 Cidade Universitária - Ilha do Fundão
 CEP 21.941-590 – Rio de Janeiro – RJ
 Telefone: (21) 3938-6737.

E-mail: posgrad@micro.ufrj.br /

Endereço eletrônico: www.microbiologia.ufrj.br

Responsáveis Técnicos: Safira da Silva Farache e Eduardo Ramyres Silva.

**ANEXOS I -
 FICHA DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, abaixo-assinado, _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo para o curso de _____ (Mestrado ou Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que sou _____ (Informar a etnia: preto ou pardo). Declaro, ainda, estar ciente de que serei convocado(a) pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ para verificação da veracidade da afirmação contida na presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) declarante

**ANEXO II -
 TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR REFERENTE À SELEÇÃO DE MESTRADO DO PPG-MICRO**

Item avaliado	Pontuação por item	Quantidade de item	Pontuação total por item
1. FORMAÇÃO (máximo = 4,0 pontos)			
1.1. Diploma de Graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura)*	1,0		
1.2. Especialização completa**	0,2		
1.3. Monitoria	0,2 (por semestre)		
1.4. Realização de Iniciação Científica (IC)/Estágio Laboratorial***	0,4 (por semestre)		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo = 4,0 pontos)			
2.1. Artigo em revista indexada com JCR#: primeira/última autoria	1,5		
2.2. Artigo em revista indexada com JCR: coautoria	1,0		
2.3. Artigo em revista sem JCR	0,5		
2.4. Artigo de divulgação científica	0,5		
2.5. Capítulo de livro: primeira/última autoria	0,5		
2.6. Capítulo de livro: coautoria	0,25		
2.7. Organização de livro (editor)	1,5		
2.8. Patente depositada	1,0		
2.9. Patente concedida	2,0		
2.10. Resumo em congresso/simpósio internacional: primeira/última autoria	0,5		
2.11. Resumo em congresso/simpósio internacional: coautoria	0,25		
2.12. Resumo em congresso/simpósio nacional, regional ou local: primeira/última autoria	0,25		
2.13. Resumo em congresso/simpósio nacional, regional ou local: coautoria	0,1		
2.14. Apresentação oral em Congresso Internacional	0,5		
2.15. Apresentação oral em Congresso Nacional	0,25		
3. OUTRAS ATIVIDADES (máximo de 2,0 pontos) *****			
3.1. Atividade de extensão****	0,5		
3.2. Avaliação de pôster	0,25		
3.3. Organização de evento	0,5		
3.4. Participação em comissão	0,5		
3.5. Premiação/Distinação	0,5		
3.6. Experiência didática comprovada*****	0,5		
PONTUAÇÃO TOTAL			
Assinatura do candidato(a) atestando a veracidade das informações			



**ANEXO III -
COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA ACEITOS**

1. Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel) no nome do(a) candidato(a);
2. Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
3. Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
4. Declaração anual do IRPF;
5. Demonstrativo/comunicado do INSS ou da SRF;
6. Contracheque emitido por órgão público;
7. TRCT - Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho;
8. Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;
9. Fatura de cartão de crédito;
10. Guia/carnê do IPTU ou IPVA;
11. CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos;
12. Infração de trânsito;
13. Escritura ou Certidão de Ônus do imóvel.

Os comprovantes que não tenham o nome do(a) candidato(a) deverão ser acompanhados de declaração da pessoa que consta no comprovante, atestando que o(a) candidato(a) reside naquele local, e deve ter a firma reconhecida em cartório, ou mediante assinatura digital certificada.

ANEXO IV

Universidade Federal do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ANEXO II – FORMULÁRIO DE REGISTRO DE MATRÍCULA MESTRADO / DOUTORADO		
Registro do aluno (Secretaria):	Nível do Curso: () MESTRADO () DOUTORADO	Admissão na Pós-Graduação Ano Período Mês
Programa de Pós-Graduação: _____		
Área de Concentração: _____		
Nome do Aluno: _____		
Mãe: _____		
Pai: _____		
Nacionalidade: 1. Brasileira () 2. Estrangeira () 3. Brasileiro Naturalizado ()		
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: Masculino () Feminino ()		
Naturalidade: UF: _____ Cidade: _____ Est. Civil: _____ Se estrangeiro, país: _____		
CPF: _____ - _____ Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: _____		
Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: ____/____/____ UF: _____		
Certificado Militar: Nº _____ Seção: _____ Órgão: _____ Certificado de Dispensa: Nº _____ Órgão: _____		
Endereço		
Rua e nº: _____ Bairro: _____		
CEP: _____ - _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: () _____ - _____ Celular: () _____ - _____		
e-mail: _____ Regime de Tempo: INTEGRAL		
Formação Universitária Anterior:		
Graduação em: _____ Instituição: _____ Ano: _____ (Especificar o Curso)		
Mestrado em: _____ Instituição: _____ Ano: _____ (Especificar o Curso)		
Doutorado em: _____ Instituição: _____ Ano: _____ (Especificar o Curso)		
Declaro que assumo inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações por mim prestadas neste formulário. Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 _____. _____ Assinatura do Aluno		

EXTRATO DO EDITAL 1036, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo Seletivo Simplificado - Processo nº 23079.261217/2024-61

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS (MICROBIOLOGIA) – PPG-MICRO2025/1 - EDITAL Nº 1036

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) - PPG-MICRO - e a sua Comissão Deliberativa, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura da seleção de candidatos(as) ao curso de Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2025.

As inscrições abrem do dia 22/01/2025 a 29/01/2025.

Luciana Jesus da Costa
Diretora



EDITAL Nº 1036, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.261217/2024-61

**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS (MICROBIOLOGIA)
– PPG-MICRO 2025/1 - EDITAL N.º 1036**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) - PPG-MICRO - e a sua Comissão Deliberativa, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura da seleção de candidatos(as) ao curso de Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2025.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os candidatos aprovados nesta seleção farão jus ao ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia).

2. O curso de Doutorado em Ciências (Microbiologia) é realizado na modalidade presencial e tem a duração de quatro anos (48 meses). Informações sobre demais características do curso podem ser obtidas no portal do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (www.microbiologia.ufrj.br) e o regulamento do Programa aqui.

3. O processo seletivo para o Curso de Doutorado em Ciências (Microbiologia) será realizado em duas etapas, ambas eliminatórias, com notas atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação será 5,0 (cinco).

3.1 A primeira etapa do processo de seleção será realizada presencialmente e compreende apresentação do pré-projeto. Esta etapa terá como objetivo avaliar: (i) a clareza e capacidade de síntese do candidato na explanação do projeto de pesquisa pretendida, e (ii) o domínio dos conhecimentos teóricos e metodológicos envolvidos.

3.2 A segunda etapa consiste na análise de currículo, realizada por meio da verificação da documentação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior, e pontuação de acordo com a tabela do Anexo II.

3.3 Os alunos selecionados deverão apresentar proficiência na língua inglesa para garantir sua titulação no PPG-Micro. A proficiência em inglês será aferida por prova escrita oferecida anualmente pela coordenação do Programa ou por meio de resultado de testes de proficiência em línguas tais como TOEFL, Cambridge, IELTS, TAPI (módulos A, B e C), DET (Duolingo English Test) dentro da validade ou emitidos há tempo não superior a 5 anos.

4. Para ingresso na modalidade de Doutorado sem Mestrado será necessária a aprovação do candidato na seleção do Mestrado do IMPG 2025.1.

5. No âmbito deste edital os alunos poderão ser contemplados com bolsas por um período máximo de 48 meses.

6. Residentes de municípios localizados a mais de 150 Km da cidade do Rio de Janeiro podem pleitear a realização das etapas de seleção no local de residência, fornecendo comprovante de residência e indicando essa necessidade no formulário de inscrição.

7. Todas as etapas serão conduzidas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia), cabendo a esta a indicação final dos candidatos aprovados.

II– DAS VAGAS

1. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o curso de Doutorado está condicionada à capacidade de orientação docente do PPG-Micro.

2. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, e apenas candidatos selecionados podem ocupar as vagas.

3. A Comissão Deliberativa do PPG-Micro poderá deliberar sobre aumento, diminuição, ou remanejamento de vagas para o aproveitamento dos(as) candidatos(as) considerados aptos(as).

4. As bolsas são oferecidas por agências de fomento (ex.: CAPES, CNPq, FAPERJ) e serão oferecidas prioritariamente aos(as) candidatos(as)

considerados aptos(as) que se dediquem integralmente ao curso, seguindo a ordem de classificação. Não há garantias de que os(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção venham a receber bolsa de estudos.

III – DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

1. Haverá reservas de 20% do total de bolsas disponíveis aos(às) candidatos(as) aprovados(as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas como parte de política específica para ações afirmativas do PPG MICRO, em consonância com as normativas vigentes (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, Resolução nº 3 do CEPG/UFRJ, de 23 de outubro de 2018, e Resolução nº 118 do CEPG/UFRJ, de 30 de setembro de 2022).

1. Esta reserva de 20% das bolsas visa ampliar a diversidade étnica e cultural de nosso corpo discente. Quando 20% representar um número fracionado será considerado o número inteiro imediatamente posterior (ex. 1 bolsa será disponibilizada à ação afirmativa quando houver até 5 bolsas disponíveis; 2 bolsas à ação afirmativa quando houver 6 a 10 bolsas disponíveis; e assim por diante).

2. Os(as) candidatos(as) negros(as), pardos(as) e indígenas que optarem por concorrer pelas vagas reservadas devem anexar a autodeclaração à documentação para a inscrição (Anexo I).

3. A autodeclaração será validada por uma Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Câmara de Políticas Raciais da UFRJ, mediante reunião PRESENCIAL, para análise do fenótipo do candidato. A comissão será composta por técnico-administrativos, docentes e discentes da Instituição Federal de Ensino Superior, formados pelos cursos de capacitação exigidos pela Orientação Normativa número 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Gestão de Pessoas. O candidato que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

4. Candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar, no momento da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2. Haverá reservas de 5% do total de bolsas disponíveis aos(às) candidatos(as) com deficiência comprovada.

1. Quando 5% representar um número fracionado será considerado o número inteiro imediatamente posterior (ex. 1 bolsa será disponibilizada à ação afirmativa quando houver até 20 bolsas disponíveis; 2 bolsas à ação afirmativa quando houver 21 a 40 bolsas disponíveis; e assim por diante).

2. Candidatos com deficiência deverão apresentar, no momento da inscrição, laudo médico, expedido por profissional de instituição pública de saúde com validade de 1 ano, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 5º do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

3. Os(as) candidatos(as) negros(as), pardos(as) e indígenas ou portadores(as) de deficiência concorrerão simultaneamente às bolsas reservadas e às destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública. Para tanto, devem indicar que optam pela cota das ações afirmativas no formulário de inscrição.

4. Na hipótese de não haver candidatos aprovados para ocupar as bolsas reservadas, as remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência observada a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

IV – DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	Entre 22/01/2025 e 29/01/2025	Online, por meio do formulário eletrônico https://forms.gle/zn8j8i8Td7Sd4BrG8
Homologação das inscrições	05/02/2025	O resultado preliminar será divulgado aos(às) candidatos(as) por e-mail
Interposição de recurso	Até às 14h do dia 06/02/2025	Online, através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em "Assunto": Recurso - inscrição seleção de doutorado 2025.1. O resultado será comunicado por e-mail.
Homologação das inscrições após o recurso	Até 07/02/2025	Online, por e-mail e afixadas no mural do PPG microbiologia, nas Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes



ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Liberação da ordem de apresentação do pré-projeto/arguição	Até 14/02/2025	Online, por e-mail
Análise de currículo	17/02/2025	Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, ou online, pela comissão de avaliação e sem a presença dos candidatos.
Apresentação oral do pré-projeto	24 a 26/02/2025	Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes. O local exato será informado junto à homologação das inscrições.*
Divulgação dos Resultados Preliminares	Até 27/02/2025	Online, por e-mail e afixadas no mural do PPG microbiologia, nas Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Interposição de Recursos	Até às 14h do dia 27/02/2025	Online, através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em "Assunto": Recurso – resultado da seleção de doutorado 2025.1. O resultado será comunicado por e-mail.
Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as)	12/03/2025	Presencial, pela comissão de heteroidentificação em local e horário a ser divulgado posteriormente
Homologação e divulgação do Resultado Final	Até 14/03/2025	No portal www.microbiologia.ufrj.br e afixadas no mural do PPG microbiologia, nas Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Matrícula	17 a 20/03/2025	Na secretaria de pós-graduação do programa no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes.

* Mediante solicitação devidamente justificada a apresentação oral poderá ser realizada de forma remota.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Programa de Doutorado no âmbito deste Edital serão realizadas entre os dias 22 e 29 de janeiro de 2025.

2. Todas as inscrições deverão ser realizadas online mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico no endereço <https://forms.gle/zn8j8i8Td7Sd4BrG8>.

3. Os documentos listados abaixo devem ser digitalizados e submetidos ao formulário de inscrição:

- Pré-Projeto de Tese de Doutorado (pdf), com até 5 páginas, incluindo a bibliografia. Deverá ser precedido de resumo (não incluído nas 5 páginas, contendo no máximo 500 palavras e 3 a 5 palavras-chave). O projeto deve conter: (i) Título, (ii) Nome do candidato, (iii) Nome do orientador, (iv) Introdução, (v) Justificativa, (vi) Objetivos e (vii) Metodologia.
- Tabela de pontuação do currículo, conforme anexo II, preenchida pelo candidato.
- Documento único em pdf contendo toda a documentação comprobatória referente aos itens pontuados no currículo, seguindo a ordem estabelecida na tabela do anexo II.
- Carteira de identidade ou carteira de habilitação
- CPF
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista, quando aplicável
- Histórico Escolar do Curso de Mestrado
- Comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou Diploma de Graduação.
- Comprovante de conclusão de Mestrado ou Diploma de Mestrado.
- Carta de intenção de orientação de um professor pesquisador pertencente ao quadro de docentes do IMPG e credenciados para orientação em 2025. OBS. A lista dos docentes deste Programa se encontrará atualizada no portal www.microbiologia.br até o dia 21/01/2025. Para mais informações sobre possíveis orientadores escrever para posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em "Assunto": Orientadores.
- Autodeclaração como preto, pardo (Anexo I); Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou laudo médico em caso de candidato com deficiência, para os candidatos que pretendem concorrer pelas vagas reservadas para ações afirmativas.
- Comprovante de residência, emitido entre novembro de 2024 e janeiro de 2025, para aqueles(as) residentes a mais de 150 km da cidade do Rio de Janeiro e que indicarem o desejo de realizar o processo seletivo na cidade onde moram. Somente serão aceitos os documentos listados no anexo III para comprovação da residência.

4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os meios técnicos e tecnológicos para sua participação à distância no processo seletivo, caso a estratégia remota seja empregada. Neste caso, será necessário computador com acesso a: internet; câmera de vídeo; sistema de áudio e microfone; softwares de comunicação alternativa, quando for o caso; todos em bom estado de funcionamento.

Observação: no momento da matrícula os documentos físicos deverão ser entregues na secretaria de Pós-Graduação, e documentos adicionais poderão ser solicitados.

VI - DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos ao Curso de Doutorado 2025.1 serão selecionados por uma Comissão de Seleção, por meio da análise do currículo e da apresentação oral do Pré-Projeto de Tese de Doutorado seguido de arguição.

2. Os candidatos de ambas as Modalidades (com e sem Mestrado) competirão em um único processo seletivo. Caso aprovados, a distribuição das bolsas disponíveis ao Programa pelos órgãos de fomento obedecerá ao critério de classificação e ao item III deste edital (caso se aplique). O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) será eliminado do processo seletivo.

3. A comissão de seleção será composta por quatro professores-doutores, que atuem nas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação do IMPPG, e que pertençam à UFRJ ou outras instituições de ensino e pesquisa.

4. A apresentação do pré-projeto será realizada nas dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, ou de forma híbrida, caso haja candidatos(as) residentes a mais de 150 Km de distância da cidade do Rio de Janeiro.

5. Os candidatos realizarão a apresentação oral do Pré-Projeto de Tese, entre os dias 24 e 26 de fevereiro de 2025. O local exato da apresentação oral e o link para a videoconferência será divulgado com a homologação dos aprovados na prova escrita, no caso daqueles candidatos a doutorado direto.

6. Cada apresentação do Pré-Projeto de Tese terá 15 minutos de duração e será seguida por arguição pelos membros da banca.

7. A arguição terá como objetivo avaliar o conhecimento do aluno na área de atuação do seu Projeto, o seu envolvimento com o mesmo, a metodologia a ser aplicada e os objetivos sugeridos, bem como seus interesses no curso.

8. A apresentação do pré-projeto e a arguição serão públicas e terão caráter eliminatório. Os candidatos, entretanto, estão impedidos de assistir às apresentações dos demais candidatos.

9. A pontuação do currículo levará em consideração os itens detalhados na tabela do anexo II.

VII – DO RESULTADO E RECURSOS

1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas atribuídas à apresentação oral (projeto/arguição) (peso 2) e currículo do candidato (peso 1).

2. Como critérios de desempate serão utilizados, em primeiro lugar, a nota da apresentação oral e, em segundo lugar, a nota atribuída ao CV.

3. Os resultados preliminares, antes do período recursal, serão enviados por email, e os finais serão publicados online no portal www.microbiologia.ufrj.br e afixados no mural do PPG microbiologia, nas Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes

4. Em todas as etapas do processo cabe interposição de recurso por meio do e-mail posgrad@micro.ufrj.br, conforme o cronograma, e a resposta será encaminhada pelo mesmo canal.

VIII – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO

1. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de fomento. As bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos; sendo que 25% do total de cotas concedidas será reservado para as ações afirmativas conforme item III deste edital. Será permitida a realização do Curso de Doutorado sem bolsa, porém isto não acarretará aumento do prazo de duração do Curso.

2. Os(as) candidatos(as) optantes por cotas étnico raciais que forem aprovados(as) deverão ter sua autodeclaração validada pela Comissão de Heteroidentificação. O não comparecimento presencial à reunião com essa



Comissão ou a heteroidentificação negativa eliminará o(a) candidato(a) da concorrência pelas vagas reservadas.

IX – DA MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas entre os dias 17 e 20 de março de 2025 das 9h às 15h, a partir da confirmação do interesse dos(as) candidatos(as) aprovados(as), bem como da entrega de todos os documentos listados abaixo diretamente na secretaria de Pós-Graduação.

2. Documentação necessária no ato da matrícula

- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia do Certificado de Reservista (aprovados do sexo masculino)
- Foto 3x4
- Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação
- Formulário REGISTRO DE MATRÍCULA preenchido e assinado (Anexo IV).

3. Para implementações das bolsas, caso disponíveis, será necessária a abertura, pelo aluno, de uma conta corrente individual em qualquer agência do Banco do Brasil.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ao inscrever-se no referido processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

2. A homologação da inscrição, e, posteriormente, da matrícula do aluno estarão condicionadas ao credenciamento do orientador no Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) do IMPG, assim como à regularidade do orientador

em relação aos alunos já matriculados em seu nome, conforme consta no Regulamento do referido Programa.

3. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CEGIM).

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - FICHA DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, abaixo-assinado, _____, portador do documento de identificação nº _____, CPF nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo para o curso de _____ (Mestrado ou Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que sou _____ (Informar a etnia: preto ou pardo). Declaro, ainda, estar ciente de que serei convocado(a) pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ para verificação da veracidade da afirmação contida na presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR REFERENTE À SELEÇÃO DE DOUTORADO DO PPG-MICRO

Item avaliado	Pontuação por item	Quantidade de item	Pontuação total por item
1. FORMAÇÃO (máximo = 2,0 pontos)			
1.1. Diploma de Graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura)*	0,5		
1.2. Diploma de Mestrado*	1,0		
1.3. Especialização completa**	0,25		
1.4. Monitoria	0,2 (por semestre)		
1.5. Realização de Iniciação Científica (IC)/Estágio Laboratorial***	0,25 (por semestre)		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo = 6,0 pontos)			
2.1. Artigo em revista indexada com JCR#: primeira/última autoria – Qualis A1+A2	3,0		
2.1. Artigo em revista indexada com JCR#: primeira/última autoria – Qualis B	2,0		
2.2. Artigo em revista indexada com JCR: coautoria Qualis A1+A2	1,5		
2.2. Artigo em revista indexada com JCR: coautoria Qualis B	1,0		
2.3. Artigo em revista sem JCR	0,25		
2.4. Artigo de divulgação científica	0,25		
2.5. Capítulo de livro: primeira/última autoria	0,5		
2.6. Capítulo de livro: coautoria	0,25		
2.7. Organização de livro (editor)	1,0		
2.8. Patente depositada	1,0		
2.9. Patente concedida	1,5		
2.10. Resumo em congresso/simpósio internacional: primeira/última autoria	0,4		
2.11. Resumo em congresso/simpósio internacional: coautoria	0,2		
2.12. Resumo em congresso/simpósio nacional, regional ou local: primeira/última autoria	0,2		
2.13. Resumo em congresso/simpósio nacional, regional ou local: coautoria	0,1		
2.14. Apresentação oral em Congresso Internacional	0,5		
2.15. Apresentação oral em Congresso Nacional	0,25		
3. OUTRAS ATIVIDADES (máximo de 2,0 pontos) *****			
3.1. Atividade de extensão****	0,5		
3.2. Avaliação de pôster	0,25		
3.3. Participação em banca examinadora	0,25		
3.4. Organização de evento	0,5		
3.5. Participação em comissão	0,5		
3.6. Premiação/Distinação	0,5		
3.7. Experiência didática comprovada*****	0,5		
3.8. Coorientação de discente de IC*****	0,5		
PONTUAÇÃO TOTAL			



*Declaração de término de Mestrado será aceita desde que devidamente assinada pelo Coordenador do PPG, contendo o dia da defesa. A ata da defesa de dissertação também servirá como comprovante de término.

**De acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, em seu Art. 10, os cursos de pós-graduação lato sensu têm duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

***Como comprovante entende-se: declaração assinada pelo orientador (com data de início e fim) e/ou comprovante de agência de fomento pagadora de bolsa de estudo.

****Como comprovante entende-se: declaração do Docente Responsável pela atividade de extensão.

*****Como comprovante entende-se: carteira assinada e/ou contracheque.

*****Como comprovante entende-se: declaração assinada pelo Professor Orientador.

***** Cada atividade/projeto/evento de extensão será considerado em APENAS um item. Ex. Se o candidato participou como organizador de um evento de extensão, tal evento será pontuado no item 3.1 OU no item 3.4

#JCR, Journal Citation Reports.

OBS.: A pontuação de cada item principal (formação, produção acadêmica e outras atividades) não pode ultrapassar o máximo estipulado.

**ANEXO III -
COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA ACEITOS**

1. Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel) no nome do(a) candidato(a);
2. Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
3. Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
4. Declaração anual do IRPF;
5. Demonstrativo/comunicado do INSS ou da SRF;
6. Contracheque emitido por órgão público;
7. TRCT - Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho;
8. Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;
9. Fatura de cartão de crédito;
10. Guia/carnê do IPTU ou IPVA;
11. CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos;
12. Infração de trânsito;
13. Escritura ou Certidão de Ônus do imóvel.

Os comprovantes que não tenham o nome do(a) candidato(a) deverão ser acompanhados de declaração da pessoa que consta no comprovante, atestando que o(a) candidato(a) reside naquele local, e deve ter a firma reconhecida em cartório, ou mediante assinatura digital certificada.

ANEXO IV

Universidade Federal do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ANEXO II – FORMULÁRIO DE REGISTRO DE MATRÍCULA MESTRADO / DOUTORADO		
Registro do aluno (Secretaria):	Nível do Curso: () MESTRADO () DOUTORADO	Admissão na Pós-Graduação Ano Período Mês
Programa de Pós-Graduação: _____		
Área de Concentração: _____		
Nome do Aluno: _____		
Mãe: _____		
Pai: _____		
Nacionalidade: 1. Brasileira () 2. Estrangeira () 3. Brasileiro Naturalizado ()		
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: Masculino () Feminino ()		
Naturalidade: UF: ____ Cidade: _____ Est. Civil: _____ Se estrangeiro, país: _____		
CPF: _____ - _____ Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: _____		
Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: ____/____/____ UF: _____		
Certificado Militar: Nº _____ Seção: _____ Órgão: _____ Certificado de Dispensa: Nº _____ Órgão: _____		
Endereço		
Rua e nº: _____ Bairro: _____		
CEP: _____ - _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: () _____ - _____ Celular: () _____ - _____		
e-mail: _____ Regime de Tempo: INTEGRAL		
Formação Universitária Anterior:		
Graduação em: _____ Instituição: _____ Ano: _____ (Especificar o Curso)		
Mestrado em: _____ Instituição: _____ Ano: _____ (Especificar o Curso)		
Doutorado em: _____ Instituição: _____ Ano: _____ (Especificar o Curso)		
Declaro que assumo inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações por mim prestadas neste formulário. Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 _____. _____ Assinatura do Aluno		



INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/12/2024

EDITAL Nº 1197, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.264184/2024-10

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 6939 de 01/08/2022, publicada no D.O.U nº 146 de 03/08/2022,

RESOLVE tornar público, após homologação pela Egrégia Congregação deste Instituto, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2024, o resultado do Concurso Público para provimento efetivo de 1 (uma) vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Adjunto A, 40 horas DE, do Departamento de Gastronomia do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, área Gestão de Serviços (RT-004), referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 2 de fevereiro de 2024, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

I - Relação de candidatos aprovados - Ampla Concorrência:

- 1º Júlia Gouveia de Melo do Rego Monteiro
- 2º Ana Cláudia Oliveira da Silva Pinheiro
- 3º Mariana de Oliveira Aleixo
- 4º Éder de Carvalho Januário
- 5º Bruna Scanavachi Lourenço

II - Não houve candidatos aprovados – inscritos segundo a Lei Federal nº 12.990/2014 e/ou segundo o Decreto nº 9508/2018.

Avany Fernandes Pereira
Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro

EDITAL Nº 1198, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.264190/2024-69

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 6939 de 01/08/2022, publicada no D.O.U nº 146 de 03/08/2022,

RESOLVE tornar público, após homologação pela Egrégia Congregação deste Instituto, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2024, o resultado do Concurso Público para provimento efetivo de 1 (uma) vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Adjunto A, 40 horas DE, do Departamento de Gastronomia do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, área Gastronomia (MC-057), referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 2 de fevereiro de 2024, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

I - Relação de candidatos aprovados - Ampla Concorrência:

- 1º Cassandra Dalle Mulle Santos
- 2º Filipe Pessoa dos Santos
- 3º Carlo Miceli Filho

II - Não houve candidatos aprovados – inscritos segundo a Lei Federal nº 12.990/2014 e/ou segundo o Decreto nº 9508/2018.

Avany Fernandes Pereira
Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro

EDITAL Nº 1198, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.264190/2024-69

Retificação

Na portaria nº 1198, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 27/12/2024, retifica-se:

Onde se lê: "Tornar público, após homologação pela Egrégia Congregação deste Instituto, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2024, o resultado do Concurso Público para provimento efetivo de 1 (uma) vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Adjunto A, 40 horas DE, do Departamento de Gastronomia do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, área Gastronomia (MC-057), referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 2 de fevereiro de 2024, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:"

Leia-se: "Tornar público, após homologação pela Egrégia Congregação deste Instituto, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2024, o resultado do Concurso Público para provimento efetivo de 1 (uma) vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Adjunto A, 40 horas DE, do Departamento de Gastronomia do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, área Gastronomia (MC-057), referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 2 de fevereiro de 2024, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:"

Avany Fernandes Pereira

Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro

EDITAL Nº 1199, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.264192/2024-58

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 6939 de 01/08/2022, publicada no D.O.U nº 146 de 03/08/2022,

RESOLVE tornar público, após homologação pela Egrégia Congregação deste Instituto, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2024, o resultado do Concurso Público para provimento efetivo de 1 (uma) vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Adjunto A, 40 horas DE, do Departamento de Nutrição e Dietética do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, área Nutrição Normal (MC-058), referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 2 de fevereiro de 2024, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

I - Relação de candidatos aprovados - Ampla Concorrência:

- 1º Paula Normando dos Reis Cosa
- 2º Annie Schtscherbyna Almeida de Assis
- 3º Alessandra da Silva
- 4º Danielle Aparecida de Sousa Rodrigues

II - Não houve candidatos aprovados – inscritos segundo a Lei Federal nº 12.990/2014 e/ou segundo o Decreto nº 9508/2018.

Avany Fernandes Pereira
Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/12/2024

EDITAL Nº 1078, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.262786/2024-24

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA- IPUB

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA
MÉDICA EM PSIQUIATRIA - QUARTO ANO

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitor

Professor Roberto de Andrade Medronho

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Decano

Professor Luiz Eurico Nasciutti

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Diretor

Professor Pedro Gabriel Godinho Delgado

DIREÇÃO DE ENSINO DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Professora Maria Paula Cerqueira Gomes

COORDENADORES DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA

Dr Julio Sergio Verztman (coordenador)

Professor Octavio Domont de Serpa Jr (Coordenador substituto)

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Julio Sergio Verztman
- Octavio Domont de Serpa Junior
- Clarisse Rinaldi Salles de Santiago
- Alexandre Martins Valença
- Mariana Pires da Luz
- Laiana Azevedo Quagliato



- Walter dos Santos Gonçalves
- Carolina Barros Ferreira da Costa
- Marcelo Santos Cruz

EDITAL

O INSTITUTO DE PSQUIIATRIA-IPUB da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público, por meio do presente Edital, o processo seletivo público para ingresso nos Programas de Residência de Médica em Psiquiatria – quarto ano de 2025.

1. DOS PROGRAMAS:

1.1. As áreas de atuação do Programa de Residência Médica em Psiquiatria – quarto ano são:

- PSQUIIATRIA FORENSE (duas vagas)
- PSQUIIATRIA INFANTIL (duas vagas)
- PSICOGERIATRIA (uma vaga)
- PSICOTERAPIA (cinco vagas): no cenário de prática em Tratamento de Abuso e Dependência de Álcool e outras Drogas (duas vagas); no cenário de prática em Transtornos Alimentares (duas vagas); no cenário de prática em Psicogeriatría (uma vaga)

1.2. Os pré-requisitos são ter completado, obrigatoriamente, Residência Médica em Psiquiatria, em programa de residência credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

1.3 O período de duração do programa Residência Médica em Psiquiatria – Quarto Ano – 2025 será de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, perfazendo a carga horária total de 2.880 (duas mil, oitocentas e oitenta horas).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições estarão abertas no período de 07 A 28 DE JANEIRO DE 2025, através do website do Instituto de Psiquiatria da UFRJ (www.ipub.ufrj.br). Será divulgado no dia 30 DE JANEIRO DE 2025 a partir das 16h, lista das inscrições deferidas após a conferência dos documentos solicitados. Não serão aceitas inscrições presenças e por e-mail.

2.3 A UFRJ não se responsabilizará por pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas técnicos da rede bancária ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e pagamento.

2.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

2.5 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá obrigatoriamente solicitá-lo e indicar os recursos especiais necessários ao tempo da inscrição. Deverá apresentar o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após o período de inscrição, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos quais forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais deverá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. O atendimento especial deferido será divulgado pela Comissão de Exames.

2.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

2.7 Conforme Resolução CNRM 02/2005, artigo 56, é vedado ao médico residente: repetir programas de Residência Médica em especialidades que já tenha anteriormente concluído e realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes. É permitido ao médico residente cursar apenas uma área de atuação em cada especialidade.

2.8 No ato da inscrição, às pessoas que optarem por participar da política de Acesso Afirmativo do Programa serão oferecidas as opções de concorrer ou às vagas de livre concorrência ou às condicionadas à autodeclaração: negras(os) [pretas(os) e pardas(os)], indígenas e pessoas com deficiência.

Sendo assim, para a inscrição, estarão disponíveis duas opções:

- Não concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao Programa; Concurrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao Programa destinado a candidatas(os)
- negras(os) [pretas(os) e pardas(os)],
- indígenas
- pessoas com deficiência.

2.8.1) O procedimento de validação da autodeclaração de candidata(o) s negras(os) [pretas(os) e pardas(os)] será realizado de forma PRESENCIAL por uma Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade da UFRJ, na data de 18/02/2025. Esta comissão é composta principalmente por servidores técnico-administrativos, servidores docentes e discentes da UFRJ, todos com curso de formação de heteroidentificadores, conforme exigência do artigo 19, III, Instrução Normativa nº23 de 25 de julho de 2023 do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas).

2.8.2) A(O) candidata(o) que discordar do parecer da Comissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. A Comissão Recursal será formada por 3 (três) pessoas diferentes daquelas que compuseram a primeira comissão

2.8.3) Serão eliminadas(os) da seleção as(os) candidatas(os) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

2.8.4) Candidatas(os) autodeclaradas (os) indígenas deverão apresentar, no momento da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2.8.5) Candidatas(os) com deficiência deverão apresentar, no momento da inscrição, laudo médico, expedido por profissional de instituição pública de saúde com validade de 1 ano, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, termos do art. 5º do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo assinatura e carimbo profissional, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO:

3.1 - A inscrição no processo seletivo só será realizada mediante a apresentação pelos candidatos de TODOS os documentos abaixo relacionados em extensão PDF.:

- a) Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- b) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;
- c) Para o candidato que já tenha concluído a Residência Médica em Psiquiatria, apresentar: Declaração oficial de conclusão da Residência Médica em Psiquiatria ou o Certificado de Conclusão da Residência Médica em Psiquiatria;
- d) Para candidato que ainda não tenha concluído Residência Médica em Psiquiatria, apresentar; Declaração oficial de que deverá concluir a Residência Médica em Psiquiatria até o dia 28 de fevereiro de 2025.
- e) Para o pagamento da Taxa de Inscrição

Disponível no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

O candidato deverá acessar o PagTesouro – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados: (Passo a Passo)

Unidade Gestora Arrecadadora: 153115 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

* Avançar

* Segunda Página

Preencher os seguintes campos:

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte :

Número de Referência: 2017153115001

Valor Principal: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Valor Total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Selecione a opção Emitir GRU.

Após o preenchimento da guia, imprimir e pagar no Banco do Brasil. Entregar junto com a documentação, o COMPROVANTE ORIGINAL DO PAGAMENTO. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4 – NÚMERO DE VAGAS:

4.1 - Serão oferecidas 10 (dez) vagas, distribuídas conforme tabela abaixo:

PSQUIIATRIA FORENSE	02 (duas) vagas
PSQUIIATRIA INFANTIL	02 (duas) vagas
PSICOGERIATRIA	01(uma) vaga
PSICOTERAPIA*	05 (cinco) vagas

*As vagas de psicoterapia serão divididas da seguinte forma: duas vagas para psicoterapia no cenário de prática em tratamento de abuso de álcool e outras drogas;



duas vagas para psicoterapia no cenário de prática em transtornos alimentares; e uma vaga para psicoterapia no cenário de prática em psicogeriatría.

4.2 - 02 (duas) vagas serão reservadas, para efeito de aprovação, não de classificação, a optantes de ações afirmativas: candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) [pretas(os) e pardas(os)], indígenas e pessoas com deficiência.

4.3 - Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, ampliarão o leque ofertado as(os) candidatas(os) de livre concorrência

4.4 - Caso um (a) candidato (a) que optou por vagas em ação afirmativa seja aprovado dentro das vagas de livre concorrência, sua vaga será transferida automaticamente para outro (a) candidato (a) que tenha optado pelo regime de vaga de ação afirmativa

5 - DA SELEÇÃO:4.4

5.1 - Prova escrita constando de questões (discursivas e objetivas) de conhecimentos em psiquiatria geral. Aqueles que não alcançarem o mínimo de grau 5,0 (cinco) serão eliminados.

5.2 - Corrigidas as provas, será divulgada a lista de aprovados com as notas correspondentes. O preenchimento das vagas oferecidas em cada área de atuação terá como critério a ordem de classificação. Aquele que obtiver melhor nota escolherá primeiro, assim sucessivamente até que se completem as vagas totais.

5.3 - No caso do preenchimento de todas as vagas para um determinado campo de prática ou para uma determinada área de atuação, o candidato pleiteante que não se interessar por outras vagas ainda disponíveis, deverá declarar por escrito esse não interesse.

6- DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

6.1 – A prova escrita possui caráter eliminatório. O ingresso do candidato no local de prova far-se-á mediante apresentação do documento original de identidade.

6.2 - Dia: 04/02/2025

6.3 – Horário: Início às 09:00 horas e término às 12:00 horas.

6.4 – Local: Prédio da Direção – Auditório Marcio Versiani, localizado no Instituto de Psiquiatria-IPUB/UFRJ - Av. Venceslau Brás, 71-fundos. Botafogo. Rio de Janeiro/RJ

7- NORMAS GERAIS DAS PROVAS

7.1 A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração máxima de 03 (três) horas.

7.2 Não será permitida a entrada dos candidatos no local de prova com: agendas eletrônicas ou similares, bip, telefone celular, walkman, receptor, etc.

7.3 Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.4 Não haverá segunda chamada, bem como não será concedida vista ou revisão de prova.

7.5 O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

7.6 O não cumprimento dos horários e normas estipulados neste Edital implicará na exclusão do candidato na seleção.

7.7 Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

8- DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

8.1 - Será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2025 a partir das 16 horas, no site do IPUB/UFRJ(www.ipub.ufrj.br). Não divulgamos o resultado da prova escrita por telefone ou correio eletrônico.

8.2 - Ocorrendo empate na nota final da prova escrita, o critério de desempate será a do candidato com maior idade.

8.3 – O gabarito das questões de múltipla escolha e os indicadores de correção das questões discursivas serão divulgados no dia 6 de fevereiro de 2025

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Os recursos relacionados à prova deverão ser apresentados por e-mail residencia@ipub.ufrj.br, das 9h dia 11 de fevereiro de 2025 às 9h do dia 12 de fevereiro de 2025. Não serão avaliados recursos enviados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

10 - DO RESULTADO FINAL:

10.1 - Será divulgado no dia 14 de fevereiro de 2025 a partir das 16 horas, no site do IPUB/UFRJ(www.ipub.ufrj.br). Não divulgamos o resultado final por telefone ou correio eletrônico.

10.2 - Ocorrendo empate na nota final, o critério de desempate será a do candidato com maior idade.

11 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11.1 – Psicopatologia; Psicofarmacologia; Psicoterapias; Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas; Esquizofrenia e Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido; Transtornos do humor; Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos; Transtornos fóbico-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada; Transtornos somatoformes; Transtornos alimentares; Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; Transtornos dissociativos; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; Retardo mental; Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento; Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral; Emergências psiquiátricas; Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas; Psiquiatria Forense: Documentos Médico- Legais. Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. Simulação e perícia psiquiátrica. Ética e Psiquiatria Forense. Avaliação de risco em Psiquiatria Forense; Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos; Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico. Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-5.

12 - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 1.Cheniaux E. Manual de Psicopatologia, 6ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.
- 2.Dalgallarrondo P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais, 3ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2018.
- 3.Taylor DM, Barnes TR, Young AH. The Maudsley prescribing guidelines in psychiatry. John Wiley & Sons; 2021.
- 4.Associação Americana de Psiquiatria. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- 5.Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10. Porto Alegre: Artmed, 1993.
- 6.Sadock BJ, Sadock VA, Ruiz P. Compêndio de Psiquiatria-: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. Artmed Editora; 2016.
- 7.Abdalla-Filho E, Chalub M, de Borba Telles LE. Psiquiatria forense de Taborda. Artmed Editora; 2015.
- 8.Gabbard GO. Psiquiatria Psicodinâmica na Prática Clínica. 5ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- 9.Appolinário JC, Nunes MA, Cordás TA. Transtorno Alimentares: Diagnóstico e Manejo. Porto Alegre, Artmed, 2022.
- 10- Freud, S, Cinco Lições de Picanálise. In Freud, S Obras Completas, vol 9, São Paulo, Cia das Letras, 2013 [1910]

13 - DA MATRÍCULA:

13.1 - Os primeiros classificados mediante as normas internas de suficiência descritas neste Edital, deverá selecionar a sua área de atuação ou campo de prática (no caso de psicoterapia), conforme o item 5.2, em reunião presencial no IPUB, no dia 19 de fevereiro de 2025 as 10:30.

13.2 – Os classificados, após a seleção da área de atuação conforme disposto neste edital, deverão efetuar a matrícula nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025 de forma on-line, no endereço eletrônico: residencia@ipub.ufrj.br. É obrigatório o envio de todos os documentos, em extensão PDF, sem os quais o candidato não será considerado matriculado.

No ato da matrícula o candidato terá que enviar (obrigatoriamente):

- Formulário padrão da PR-4 (fornecido no site www.ipub.ufrj.br);
- Formulário de Solicitação de Matrícula(fornecido no site www.ipub.ufrj.br);
- Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções e Proventos, que deverá ser preenchido e assinado(fornecido no site www.ipub.ufrj.br);
- Comprovante de residência do próprio ou responsável (água, luz, gás ou telefone);
- Certificado de Residência Médica em Psiquiatria;
- Carteira do CRM (Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro);
- Carteira de identidade;
- Certificado ou alistamento militar;
- CPF;
- Título de Eleitor (com comprovante de votação das duas últimas eleições);
- PIS/PASEP ou NIT;
- Comprovante de conta corrente bancária do Banco do Brasil. O candidato que não tiver conta no Banco do Brasil deverá abri-la (em qualquer agência do BB), apresentando original e fotocópia do CPF, carteira de identidade e comprovante de residência do próprio ou responsável (água, luz, gás ou telefone);
- Fotografia 3x4 recente.



14- DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS:

14.1 - Os candidatos não classificados terão o prazo de 01(um) mês, a contar da data da publicação do resultado da seleção, para retirar os documentos apresentados no ato da inscrição. Findo este prazo os documentos serão destruídos.

15- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica (COREME) do Instituto de Psiquiatria-IPUB/UFRJ.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/12/2024

PORTARIA Nº 217, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, amparada no art 152 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

RESOLVE Designar para atuar como Responsável pela elaboração através do Sistema SIAFI, das relações de Notas de Empenho que serão inscritas em restos a pagar do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG/UFRJ, o servidor WILBERG LIMA DOS SANTOS JUNIOR, assistente em administração, e como substituto eventual o servidor LEONARDO MACHADO COELHO MONTEIRO, assistente em administração, a partir da data desta publicação, sem ônus para a UFRJ.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/12/2024

EXTRATO DO EDITAL 1188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo Seletivo Simplificado

Seleção ao curso de Mestrado Turma 2025-1

O Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biotecnologias do Centro Multidisciplinar de Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 302/2024 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 20/01/2025 a 24/01/2025, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Produtos Bioativos e Biotecnologias, turma 2025-1, que será conduzida pela Comissão Julgadora conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 20/01/2025 a 24/01/2025.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ (<https://sei.ufrj.br/publicacoes>) e no endereço eletrônico: <https://ppgprodbio.macaue.ufrj.br>

Prof. Dr. Thiago Barth

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biotecnologias.

Profa. Dra. Juliana Tomaz Pacheco Latini

Vice-diretora do Instituto de Ciências Farmacêuticas

EDITAL Nº 1188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.224436/2024-60

Edital de Seleção de Candidatos para o Mestrado Acadêmico em Produtos Bioativos e Biotecnologias - Turma 2025/1

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biotecnologias (PPG-ProdBio) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público o edital para a seleção ao curso de mestrado acadêmico, para o primeiro semestre do ano letivo de 2025.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Serão destinadas 25 (vinte e cinco) vagas para esta seleção, e destas, 05 (cinco) vagas serão reservadas para ações afirmativas que compreendem candidatos autodeclarantes como pretos, pardos e/ou indígenas; 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência (PCD); 05 (cinco) vagas para pessoas que comprovarem hipossuficiência econômica, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo vigente; e 13 (treze) vagas para ampla concorrência (Atendendo ao disposto na RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022). Os procedimentos de verificação da opção pela política de ações afirmativas estão apresentados no Anexo F.

1.2 Todos os candidatos serão submetidos a um processo seletivo único.

1.3 O período de inscrição para o processo seletivo do curso de Mestrado está disposto no Item 5 Cronograma.

1.4 Os optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.5 Os optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

1.6 Em caso de desistência de optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.

1.7 Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no concurso de seleção candidatos(as) que tenham concluído cursos de graduação/nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação. Condicionadamente, serão aceitas inscrições de candidato(a)s brasileiro(a)s com previsão de conclusão do curso de graduação até o dia 10/03/2025 (data anterior ao início das atividades do PPG-ProdBio no primeiro semestre de 2025). Nesses casos, a matrícula no curso só será efetivada mediante apresentação de documento comprobatório de conclusão do curso (certificado ou diploma).

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente online na página do PPG-ProdBio (<https://ppgprodbio.macaue.ufrj.br/>) na área: processo seletivo, no período de 20/01/2025 até às 23:59h do dia 24/01/2025. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Os documentos deverão ser enviados em arquivo único e em formato “.pdf”. Em caso de aprovação no processo seletivo, os originais da documentação deverão ser apresentados no momento da matrícula.

2.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os seguintes documentos digitalizados serão obrigatórios para a inscrição:

2.3.1 Ficha de Inscrição preenchida com a assinatura do orientador credenciado (sem restrições para assumir novas orientações) no PPG-ProdBio (Anexo A);

2.3.2 Declaração de adesão, ou não adesão ao sistema de vagas em ações afirmativas (Anexo B);

2.3.3 Diploma de graduação ou declaração original devidamente assinada e carimbada pelo coordenador do Curso de Graduação com previsão de conclusão em data anterior ao início das atividades do PPG-ProdBio no primeiro semestre de 2025 (10/03/2025), conforme calendário oficial (ver Item 5 Cronograma);

2.3.4 CPF;

2.3.5 Identidade ou passaporte no caso de estrangeiros;

2.3.6 Histórico escolar da graduação;

2.3.7 Pré-Projeto conforme modelo (Anexo C);

2.3.8 Currículo no formato completo da plataforma Lattes CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), modelo “Exportação” (.rtf) e cópias de documentos comprobatórios organizados (Anexo D);

2.3.9 A comprovação dos que desejarem concorrer a vagas destinadas a candidatos com hipossuficiência econômica, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo vigente, dar-se-á por meio de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UFRJ e apresentação dos documentos relacionados no ANEXO E deste Edital, no ato da matrícula.

Parágrafo único: Serão vedadas pré-inscrições com pendência documental. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. Qualquer erro, omissão ou falta de fidelidade a qualquer documento apresentado poderá determinar a não autorização ou cancelamento da inscrição definitiva do estudante no PPG-ProdBio.



3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão do Processo Seletivo. A relação das inscrições homologadas será publicada no mural da Secretaria do PPG-ProdBio, e/ou divulgada no site do ProdBio (<https://ppgprodbio.macaue.ufrj.br/>) e/ou enviado pelo e-mail ppgprodbio@gmail.com, conforme disposto no Item 5 Cronograma.

3.2 Somente poderá se submeter ao processo seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

4.1 O processo seletivo será realizado integralmente de maneira presencial.

4.2 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão composta por Professores Doutores credenciados no programa, além de representante(s) discente(s) regularmente matriculados, nomeados pela comissão deliberativa do PPG-ProdBio e constará das seguintes etapas:

4.2.1 Análise do Pré-projeto de Pesquisa (Avaliação do Projeto Escrito de Dissertação) - Três docentes da Comissão do Processo Seletivo atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o Projeto Escrito de Dissertação. Esta etapa é de caráter classificatório.

4.2.2 Apresentação e Arguição de Pré-Projeto (Prova Oral) - Consistirá na apresentação do pré-projeto, através de uma apresentação com duração máxima de 15 minutos, em formato digital em “.pdf”, enviada para o e-mail do PPG-ProdBio (ppgprodbio@gmail.com) em data e horário definidos pela Comissão do Processo Seletivo (com duração máxima de 15 minutos, sem tolerância), seguida de arguição sobre o pré-projeto e sobre a trajetória acadêmico-profissional do candidato. Três docentes da Comissão do Processo Seletivo atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) para prova oral. Esta etapa é de caráter classificatório.

4.2.3 Análise do Currículo (Prova de títulos) - Os docentes da Comissão do Processo Seletivo atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com a experiência profissional e acadêmica do candidato. Esta etapa é de caráter classificatório.

4.3 Para candidatas mães, que tiveram filhos por adoção e/ou gestação dentro dos últimos cinco anos a contar da data de divulgação deste edital de seleção, será realizada a aplicação de um fator de correção de 1,1 na nota final da prova de títulos, caso o valor máximo não tenha sido atingido. A comprovação deverá ser feita através de cópia da certidão de nascimento a ser entregue no momento da inscrição no processo seletivo.

Parágrafo único: A Comissão do Processo Seletivo determinará o cronograma detalhado das etapas do processo seletivo, incluindo a data e horário de envio do arquivo referente a apresentação da prova oral, local, horário e ordem da apresentação da prova oral, e demais atividades do processo seletivo. Este cronograma será divulgado para os candidatos com pré-inscrição homologada através de mensagem eletrônica enviada pelo e-mail do PPG-ProdBio (ppgprodbio@gmail.com).

4.4 Resultado

A média final do candidato será obtida a partir da seguinte fórmula:

- i. Apresentação e Arguição do pré-projeto (PO) - peso 5,0 (classificatória)
- ii. Análise de currículo (PT) - peso 2,0 (classificatória)
- iii. Avaliação do projeto escrito de Dissertação (PD) – peso 3,0 (classificatória)

Assim como demonstra a equação abaixo:

$$\text{Média final do concurso} = \text{PT} (*2,0) + \text{PD} (*3,0) + \text{PO} (*5,0)/10$$

4.4.1 Para ser considerado aprovado no processo seletivo de ingresso no mestrado do PPGProdBio, o candidato deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis).

4.4.2 Em caso de empate, será considerada a nota da prova oral como primeiro critério de desempate, seguido da avaliação do projeto como segundo critério e em seguida a prova de títulos. Se ainda persistir o empate o candidato de maior idade terá prioridade.

4.4.3 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da média final do processo seletivo obtida pelos candidatos e o resultado final da classificação dos aprovados, respeitará o disposto na Resolução CPEG 118 de 30/09/2022, e será divulgado no quadro de avisos da Secretaria de Pós-graduação e/ou disponibilizado na página <https://ppgprodbio.macaue.ufrj.br/> e/ou enviado pelo e-mail ppgprodbio@gmail.com.

4.4.4 Recursos fundamentados serão considerados se assinados e enviados para o e-mail ppgprodbio@gmail.com pelo candidato até às 23:59h da data definida no Item 5 Cronograma.

5. CRONOGRAMA

Cronograma Mestrado – Ingresso 2025/1	
Lançamento do presente edital	Data de publicação no Diário Oficial da União
Entrega da documentação para pré-inscrição	20/01/2025 a 24/01/2025
Homologação da pré-inscrição e divulgação do local e horário do processo seletivo	Até 28/01/2025
Recurso da pré-inscrição	29/01/2025
Resposta do recurso da pré-inscrição	Até 31/01/2025
Processo seletivo	03/02/2025 a 06/02/2025
Divulgação do resultado	07/02/2025
Recurso do resultado	10/02/2025
Resposta do recurso do resultado e Resultado final	12/02/2025
Procedimento de heteroindentificação	em data a ser definida
Início das atividades da pós-graduação em 2025/1	10/03/2025

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1 O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos. Não será permitido vínculo empregatício aos bolsistas. A única exceção é se o bolsista possuir cargo de professor substituto com carga horária de até 20 horas semanais no Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé ou para os que tiveram sua bolsa atribuída considerando os critérios descritos no Art. 7º das Normas Internas para Concessão de Bolsas do PPG-ProdBio. Deve-se incluir ainda a aceitação do orientador e do Colegiado Deliberativo do PPG-ProdBio e estar de acordo com as regras da agência de fomento.

6.2 As bolsas de estudo serão implementadas levando em consideração a ordem de classificação e entrega da documentação necessária dos candidatos ao Programa de Pós-graduação quando houver disponibilidade das mesmas.

6.3 Em caso de disponibilidade de bolsa, 20% (vinte por cento) serão destinadas aos aprovados optantes pela concorrência nas vagas destinadas às ações afirmativas, apenas para hipossuficiência econômica (renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo vigente), enquanto as demais serão distribuídas para todos os candidatos (elegíveis) conforme classificação geral. Os candidatos aprovados e optantes pelas ações afirmativas, exclusivo para hipossuficiência econômica, terão prioridade na distribuição da primeira bolsa disponibilizada.

6.4 Ao longo do curso de pós-graduação ocorrerão avaliações periódicas com a finalidade de analisar o aproveitamento/rendimento dos alunos bolsistas. Aqueles que não atenderem aos critérios, definidos pelo PPG-ProdBio, poderão ter sua bolsa de estudo remanejada ou cancelada.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente Edital, bem como o Regulamento do PPG-ProdBio.

7.2 A validade deste processo seletivo, assim como a ordem de classificação dos candidatos, expira na data da publicação em D.O.U. ou no B.O da UFRJ do próximo Edital de processo seletivo de mestrado deste Programa.

7.3 Somente os docentes credenciados no PPG-ProdBio poderão indicar alunos ao processo seletivo, desde que não possuam impedimento para a indicação.

7.4 Alterações das datas do processo seletivo, se necessárias, serão comunicadas aos candidatos por meio eletrônico (e-mail) e/ou no site do PPG-ProdBio.

7.5 Em condições excepcionais, o processo seletivo poderá ocorrer de forma remota ou híbrida, considerando recomendação das instâncias da UFRJ ou outros órgãos públicos.

7.6 Casos omissos serão analisados pela Comissão Deliberativa do PPG- ProdBio.

Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Produtos Bioativos E Biociências 2025-1

- Prof. Dr. Diego Fernando da Silva Paschoal
- Prof. Dr. Thiago da Silveira Alvares
- Prof. Dr. João Luiz Mendes Wanderley
- Profa. Dra. Juliana Montani Raimundo
- Discente Milena de Aguiar Pereira

Prof. Dr. Thiago Barth

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências

Profa. Dra. Juliana Tomaz Pacheco Latini

Vice-diretora do Instituto de Ciências Farmacêuticas



ANEXOS AO EDITAL

ANEXO A -
FICHA DE PRÉ-INScrição: MESTRADO (2025/1)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM PRODUTOS BIOATIVOS E BIOCÍENCIAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome _____
CPF _____
Data de Nascimento _____
Identidade _____ Expedição ____ / ____ / ____ Órgão Expedidor _____
Título de Eleitor _____ Zona _____ Seção _____ Estado _____
Passaporte (se estrangeiro) _____
Filiação:
Pai _____ Mãe _____
Cor _____ Gênero (opcional) _____
Naturalidade _____ Nacionalidade _____

2. ENDEREÇO

Rua: _____ nº _____ Complemento _____
Bairro _____ Município _____ CEP _____
Telefone () _____ E-mail: _____

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a. Possui algum vínculo empregatício ou outra fonte de renda:
 Não Sim
- b. Deseja receber a bolsa de Mestrado:
 Não Sim
- c. Concorrerá ao seguinte tipo de vaga:
 Ampla concorrência Preto, pardo ou indígena
- d. Hipossuficiência econômica:
 Não Sim
- e. Possui alguma deficiência.
 Não Sim Qual? _____
- f. Foi mãe (adoção ou gestação) nos últimos 5 anos?
 Não Sim

Declaro estar ciente do Edital do Processo Seletivo de Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biotecnologias.

Macaé, ____ de ____ de ____ .

Candidato(a)

Eu, _____, SIAPE _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que me comprometo a orientar o(a) candidato(a) supracitado(a), sob as normas e regulamentos deste Programa

Macaé, ____ de ____ de ____

Professor(a) Orientador(a)

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE ADESÃO OU NÃO ADESÃO
AO SISTEMA DE VAGAS EM AÇÕES AFIRMATIVAS

– Preenchimento obrigatório para todos(as) os(as) candidatos(as)

Eu, _____, RG: _____, CPF _____, declaro estar ciente e de concordo com as regras do Edital / do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biotecnologias (PPG-ProdBio) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), explicitando a minha opção abaixo:

- Não sou preto, pardo, nem indígena, ou mesmo sendo, opto por não concorrer às vagas adicionais destinadas pelo PPG PRODBIO-UFRJ estabelecidas no edital supracitado. Desta forma, opto por concorrer nas vagas destinadas à ampla concorrência.
- Declaro-me preto, pardo, ou indígena e opto por concorrer às vagas adicionais destinadas pelo PPG PRODBIO-UFRJ estabelecidas no edital supracitado. E estou ciente, no caso de autodeclarado preto e pardo, que serei submetido a procedimento de heteroidentificação.
- Declaro-me pessoa com deficiência do tipo _____. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto nº 3298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.I.

Declaro-me como pertencente a grupo familiar com renda per capita de até 1,5 salário mínimo (vigente).

Declaro ter sido mãe (adoção ou gestação) nos últimos 5 anos.

Estou ciente da necessidade de entrega dos documentos comprobatórios no ato da matrícula.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis; e que poderei perder o vínculo com a Instituição, a qualquer tempo.

Macaé, ____ de ____ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO C - PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deverá ser organizado de acordo com os seguintes tópicos e ter no máximo 10 páginas (não contabilizando os tópicos 1, 7, 8 e 9), com a seguinte formatação: folha A4, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e todas as margens com 2 cm.

- 1) Capa contendo título, nome do candidato, orientador e, quando for o caso, sugestão de coorientação
- 2) Resumo em português (Máximo 200 palavras)
- 3) Introdução
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia
- 6) Resultados preliminares/esperados
- 7) Referências bibliográficas
- 8) Cronograma
- 9) Expectativas profissionais e acadêmicas

ANEXO D

Na prova de títulos o currículo Lattes será pontuado avaliando os seguintes itens:

Graduação, Curso de Especialização, Curso de Aperfeiçoamento, Pós-Graduação, Iniciação Científica, Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados, Patentes, Participação em projetos aceitos em agências de fomento, Capítulos de livro ou livros completos publicados, Trabalhos apresentados na forma oral ou pôster em eventos científicos, Participações e/ou organização em eventos científicos, Prêmios e distinções acadêmicas, Intercâmbio científico, Orientação ou coorientação de alunos de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, Participação em bancas avaliadoras, Monitoria, Atividade docente, Atividades profissionais na área de saúde ou vinculadas às linhas de pesquisas do programa de Pós-graduação, Estágios extracurriculares, Proficiência em línguas ou Curso de língua completo, Participação em projetos de extensão ou atividade de divulgação científica, Curso ministrado pelo candidato e Participação em Colegiados, Conselhos ou comissões, outras informações que julgar importante.

ANEXO E

Candidatos optantes pela concorrência nas vagas de ações afirmativas por hipossuficiência econômica

Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física mais recente e respectivo recibo de entrega à Receita Federal de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da composição familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda correspondente.

Comprovantes de Rendimentos (cópia): Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), relativos aos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo, de TODOS os membros da família. Trabalhadores Assalariados (com carteira assinada ou funcionário público por regime estatutário): contracheque e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação, do último contrato de trabalho e atualizações do salário); no caso de empregada doméstica CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.

Atividade Rural: declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; notas fiscais de vendas. Trabalho Informal (sem carteira assinada): Declaração do empregador, caso haja, ou declaração de próprio punho informando atividade exercida e rendimento médio mensal e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação e do último contrato de trabalho);



Autônomos e Profissionais Liberais: declaração contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou aos membros de sua família, quando for o caso;

Deverá ser apresentada também a Carteira de Trabalho para comprovar a inexistência de vínculo empregatício. Caso a pessoa contribua como autônomo, deverá anexar à declaração a cópia do carnê de contribuição para o INSS e guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; aposentados e beneficiários do INSS: extrato mensal mais recente retirado via internet ou extrato bancário dos últimos três meses comprovando o valor do benefício do INSS (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, etc.). Só serão aceitos extratos bancários onde conste o número do benefício e o nome do beneficiário; Proprietários de empresa ou microempresas: declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa;

Estudante ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal o estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga;

Estudante ou familiar desempregado: declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado formal de trabalho e como têm se mantido. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho para comprovar o desemprego. Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

Caso o aluno solteiro não resida com os pais: deverão ser apresentados comprovantes de residência do aluno, de seus pais e declaração com justificativa para a situação apresentada; Comprovantes de despesas e residência (cópia): deverão ser apresentados os seguintes comprovantes de despesa: contas de luz, telefone, condomínio e aluguel/financiamento no nome de um dos membros da família. No caso de o estudante NÃO residir com a família, deverá ser fornecido, além dos comprovantes da família de origem, o comprovante de residência do local onde está residindo e declaração do responsável pelo imóvel informando esta condição.

Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

ANEXO F - PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA OPÇÃO PELA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Autodeclarados pretos e pardos. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

Autodeclarado Indígena. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

Autodeclaração de pessoa com deficiência (PcD). No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 01, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

- a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- b) Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- c) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Professor Helio de Mattos Alves		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Prof. Roberto Mamud Guedes da Silva Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br	
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D, térreo Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-9900	pro-reitora@pr1.ufrj.br
Secretaria de Gabinete Lu Cavalheiro		(21) 3938-9900	gabinete@pr1.ufrj.br
Superintendência Geral Professora Geórgia Correa Atella		(21) 3938-9423	sup.geral@pr1.ufrj.br
Superintendência Acadêmica Professor Carlos Eduardo Bielschowsky		(21) 3938-9423	biel@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Rosiléia Castório Damasceno		(21) 3938-9905	sup.admin@pr1.ufrj.br
Superintendência de Acesso e Registro Ricardo Ballesterio Anaya		(21) 3938-9906	superar@dre.ufrj.br
Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos Ricardo Storino		(21) 3938-9903	storino@pr1.ufrj.br
Procuradoria Educacional Institucional Professora Maria Antonieta Gimenes Peixoto			npi@pr1.ufrj.br
Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação Úrsula Andrews Barbosa Barroso		(21) 3938-9424	secretariaceg@pr1.ufrj.br ursula.andrews@pr1.ufrj.br
Divisão de Registro de Estudantes Guilherme Pichnine de Carvalho		(21) 3938-9501	direcao@dre.ufrj.br
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação Isabel Ottoni Luiz		(21) 3938-9423	acessograduacao@pr1.ufrj.br
Divisão de Diplomas Alexandre Souza da Silva			diplomas@pr1.ufrj.br
Divisão de Integração Acadêmica Christiane Maria de Sá Moreira		(21) 3938-0677	dia.direcao@pr1.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo de Ensino à Distância Professor Carlos Eduardo Bielschowsky	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F, 3º andar	Tel.: (0xx21) 3938-9925	secretaria@nead.ufrj.br
Divisão de Ensino Daniely Moreira Vieira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916		daniely@pr1.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Moraes Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Pessoal Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
Coordenação de Administração de Pessoal Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz			Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emilio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Robson Correa Chaves		Tel.: (0xx21) 3938-0472	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz		Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: André Maximiano Coordenação Administrativa: Solange Verri Chefe da Secretaria: Guilherme Rodrigues	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 16h	Tel.: (0xx21) 9931-28611	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Thiago Signorini Gonçalves	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tel.: 3938-1890	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Ana Paula de Abreu Costa de Moura Vice-Diretora: Profª Silvina Julia Fernandez Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretora: Profª Drª Marta Mega Vice-Diretora: Profª Drª Lise Sedrez Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 3938-0293	martamega@gmail.com.br (diretora) lsedrez@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim@historia.ufrj.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - Cap Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Luciana Jesus da Costa	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete de direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Cláudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Imak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez		direcaoimq@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli		direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br	
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque		direcao@ian.macaee.ufrj.br	
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva		direcaoief@macae.ufrj.br	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaе.ufrj.br
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Vice-Diretora Geral: Profa Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
Diretora Adjunta Acadêmica: Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
Chefe de Gabinete:			gabinete@xerem.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Cláudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 52-2024 corresponde aos arquivos no SEI,
referentes ao período de 23 a 27 de dezembro de 2024, verificados às 10 horas de 30 de dezembro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Reitor

Professor Roberto de Andrade Medronho

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Eugenia de Oliveira Lopes

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>